



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1758



0488) em 07/03/2025 às 13:00 (GMT -3:00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE RIO CLARO (CNPJ 0488) em 07/03/2025 às 13:00 (GMT -3:00)



# SUMÁRIO

Sexta-feira, 07 de março de 2025  
Ano XX | Edição nº 1758

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal de Compras</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	6
<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Decretos .....	6
<b>Comunicados</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento</b> .....	72
<b>Atos Administrativos</b> .....	72
Convênios .....	72
<b>Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana</b> .....	74
<b>Comunicados</b> .....	74
<b>DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	79
<b>Atos Oficiais</b> .....	79
Portarias .....	79
<b>Licitações e Contratos</b> .....	79
Aviso de Licitação .....	79
Aviso de Contratação Direta .....	79
<b>Editais</b> .....	80
<b>Fundação Municipal de Saúde</b> .....	87
<b>Atos Oficiais</b> .....	87
Portarias .....	87
<b>Licitações e Contratos</b> .....	96
Aviso de Licitação .....	96
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	96
Quebra de Ordem Cronológica .....	96
<b>IPRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro</b> .....	96
<b>Atos Oficiais</b> .....	96
Outros atos oficiais .....	96

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.548****de 05 de março de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o estabelecido no Artigo 79, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e, CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, especialmente seu Artigo 1º, Parágrafo 1º; CONSIDERANDO a Legislação Municipal que regula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, especificamente a Lei Municipal Nº 3.072 de 17 de novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 723 do Conselho Nacional de Saúde, de 9 de novembro de 2023 e a Resolução Nº 736 do Conselho Nacional de Saúde, de 01 de fevereiro de 2024,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, a ser realizada no dia 05 de abril de 2025, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro. Os trabalhos serão desenvolvidos com base no Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS - A Saúde é Pública".

Artigo 2º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro, a ser realizada na data supracitada, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro. Os trabalhos serão desenvolvidos com base no tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Artigo 3º - As Conferências Municipais serão Presididas pelo Exmo. Sr. Américo Valdanha Netto (CREF 061389-G/SP), Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com o Exmo. Sr. Marco Aurélio Mestrinel, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, ou por pessoas designadas por eles, respectivamente. Os trabalhos serão Secretariados por Membros da Comissão Organizadora, a ser nomeada por meio de Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 4º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro serão regulamentadas por um Regimento Interno, o qual deve ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por meio de Resolução do referido Conselho.

Artigo 5º - As despesas para a realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro serão custeadas pelas dotações previstas no Orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 05 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

**Portarias****PORTARIA Nº 20.700****de 27 de fevereiro de 2025**



GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER um período de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de março de 2025, ao senhor THIAGO ROBERTO PROCHNOW, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e DESIGNAR a senhora RENATA DE ABREU BUQUE, GCM da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para responder pelo referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

NAIRA KARINE BOTTON MODELLI

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

**PORTARIA Nº 20.701**

**de 06 de março de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 07 de março de 2025, a Senhora RAQUEL SALDANHA FERREIRA DE LIMA SANTOS, do cargo de Agente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 06 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025**

**EDITAL N. 09/2025**

**Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13KG E GLP - 45KG) PARA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL E BOMBEIROS.**

Acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os ITENS ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: **COMERCIAL DE GAS BAURUENSE LTDA ME**, os **itens 01, 03 e 04**; **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, o **item 02**; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 07 de março de 2025.

VALERIA APARECIDA VIERA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes.

THALISON MENDES

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil.

**Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025****EDITAL N. 12/2025**

**ÓRGÃO:** SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTES.

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no dia 24.03.2025 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 10.03.2025 através dos Sites: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [licitacao.rioclaro.sp.gov.br](http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br)

Rio Claro, 07 de março de 2025.

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025****EDITAL N. 18/2025**

**ÓRGÃO:** GABINETE DO PREFEITO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no dia 25.03.2025 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 11.03.2025 através dos Sites: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [licitacao.rioclaro.sp.gov.br](http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br)

Rio Claro, 07 de março de 2025.

OTÁVIO F. BALBÃO JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito.



## Extrato

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 13/2025

CONTRATADA: FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2024

EDITAL: 98/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO LOCALIZADO NA RUA 3 VLA, NOS BAIRROS RESIDENCIAL DOS BOSQUES E VILA ANHANGUERA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

ASSINATURA: 05/03/2025

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Rio Claro, 07 de março de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 13.537 de 20 de fevereiro de 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela **Lei nº 5.946, de 27 de dezembro de 2024.***

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA: -**

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 8.547.136,31 (Oito milhões, Quinhentos e quarenta e sete mil, Cento e trinta e seis reais e Trinta e um centavos).**

ORGÃO 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.02.08.244.4003.2013.3390 (1696) - Projetos Diversos	70.000,00
02.02.08.244.4003.2013.3390 (1697) - Projetos Diversos	200.000,00
02.02.08.244.4003.2013.3390 (1699) - Projetos Diversos	100.000,00
02.02.08.244.4003.2013.4490 (1700) - Projetos Diversos	30.000,00
02.02.08.244.4003.2053.3390 (1691) - Manutenção do Departamento	380.000,00

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
08.01.15.451.5011.1002.4490 (4162) - Drenagem Urbana de Águas Pluviais	1.000.000,00
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4468) - Obras no Sistema Viário	200.000,00
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4469) - Obras no Sistema Viário	242.893,85
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4161) - Obras no Sistema Viário	4.100.000,00
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4473) - Obras no Sistema Viário	16.564,87

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.03.08.243.4002.2194.3390 (4474) - Piso Fixo Média Complexidade-MSE	22.063,59
11.03.08.244.4002.2209.3350 (4378) - Parcerias	20.000,00



11.03.08.244.4002.2455.3390 (4475) - Abordagem Social	10.000,00
ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	
UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
13.01.27.813.3004.1001.4490 (4476) - Construção, Reforma e Ampliação	521.206,86
ORGÃO 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
UNID. ORÇ.01 - DEPARTAMENTO DE COMANDO	
14.01.06.181.8002.2053.4490 (4388) - Manutenção do Departamento	167.604,10
14.01.06.181.8002.2053.4490 (4391) - Manutenção do Departamento	300.000,00
14.01.06.181.8002.2365.3390 (3810) - Manutenção da Guarda Civil Municipal	30.243,04
ORGÃO 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO	
UNID. ORÇ.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
21.02.15.452.8003.2023.3390 (3840) - Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.136.560,00

**TOTAL.....8.547.136,31**

Artigo 2º - Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes conforme autorizado no artigo 4º, incisos I, II e III da Lei nº 5.946/2024.

**Fls.02**

**DECRETO Nº 13.537 de 20 de fevereiro de 2025.**

I - Anulação parcial das dotações, no valor de **R\$ 7.198.009,90 (Sete milhões, Cento e noventa e oito mil, Nove reais e Noventa centavos).**

ORGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
05.01.99.999.9999.9002.9999 (1810) - Reserva de contingência - Prefeitura	20.000,00

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.02 - ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO	
07.02.13.361.2001.2250.3390 (1840) - Manutenção das Unidades Escolares	380.000,00

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4371) - Obras no Sistema Viário	521.206,86
08.01.15.451.5011.1003.4490 (1879) - Obras no Sistema Viário	1.000.000,00
08.01.15.451.5011.1003.3390 (1887) - Loc.Maquinas e Equipamentos	4.100.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.03.08.244.4002.2455.3390 (4425) - Abordagem Social	10.000,00

ORGÃO 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNID. ORÇ.01 - DEPARTAMENTO DE COMANDO	
14.01.06.181.8002.2053.3390 (2098) - Manutenção do Departamento	30.243,04

ORGÃO 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

UNID. ORÇ.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
21.02.15.452.8003.2023.3390 (3838) - Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.136.560,00

II - Excesso de arrecadação de recursos estaduais e federais.....459.458,72

III - Superavit financeiro do Exerc.de 2.024 de recursos estaduais e federais..... 889.667,69

**TOTAL.....8.547.136,31**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.



Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Prefeito Municipal

JOSE RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

NAIRA KARINE BOTTON MODELLI

Secretária Adjunta da Administração

### Comunicados

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento, em 07 de março de 2025, dos fornecedores abaixo discriminados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos serão realizados: I- pela necessidade premente de assegurar a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Wanda Schwerdtfeger Haupt, CNPJ 20.189.215/0001-00, R\$5.950,00(MÊS 09/24); Wanda Schwerdtfeger Haupt, CNPJ 20.189.215/0001-00, R\$5.950,00(MÊS 10/24); Wanda Schwerdtfeger Haupt, CNPJ 20.189.215/0001-00, R\$5.950,00(MÊS 11/24); Verochque Refeições LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, R\$14.900,00(NF.7337564); Verochque Refeições LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, R\$125.580,00(NF.7333874); Sustentare Saneamento S.A, CNPJ 17.851.447/0005-09, R\$1.152.149,98(NF.185); Sustentare Saneamento S.A, CNPJ 17.851.447/0005-09, R\$1.164.919,23(NF.187); Verde Plan Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 08.455.394/0001-84, R\$ 90.944,00(MÊS 12/24); Verde Plan Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 08.455.394/0001-84, R\$26.886,28(MÊS 12/24).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 082 de 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) GISLAINE REGINA MARQUES CAETANO DE JESUS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº253/2024, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) GISLAINE REGINA MARQUES CAETANO DE JESUS, matrícula 701.323, lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA Nº 083 de 04 de Fevereiro de 2025



VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) JANAÍNA NEIARA NEUBAUER

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº073/2023, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) JANAÍNA NEIARA NEUBAUER, matrícula 701.190, lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 084 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) JOAQUIM ALVES LOPES

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº389/2021, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) JOAQUIM ALVES LOPES, matrícula 703.898, lotada na EM "DOM PEDRO I"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 085 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) EMILIANA APARECIDA LEITE GRAMASCO FALCÃO

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº246/2023, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) EMILIANA APARECIDA LEITE GRAMASCO FALCÃO, matrícula 016.428, lotada na EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025



VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 086 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) CAROLINE PINTO DA SILVA

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº537/2023, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) CAROLINE PINTO DA SILVA, matrícula 703.877, lotada na EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 087 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) ANALIA DO CARMO BUZZO MARCELINO DOS SANTOS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº157/2024, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) ANALIA DO CARMO BUZZO MARCELINO DOS SANTOS, matrícula 702.738, lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 088 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) ALINE CHAGAS RUIZ

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº 252/2024, Licença Sem Vencimentos para estudos com base no artigo 97 inciso IX Alínea A da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) ALINE CHAGAS RUIZ, matrícula 705.343, lotada na EM "DOM PEDRO I"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais



providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 089 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) NATHIARA CRISTINA CAPOBIANCO

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº 167/2024, Licença Sem Vencimentos para estudos com base no artigo 97 inciso IX Alínea A da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) NATHIARA CRISTINA CAPOBIANCO, matrícula 706.401, lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 090 de 04 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) MATHEUS FENTI SOARES

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº 166/2024, Licença Sem Vencimentos para estudos com base no artigo 97 inciso IX Alínea A da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) MATHEUS FENTI SOARES, matrícula 706.282, lotada na EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 091 de 06 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) MICHELE SUSY VICELLI SANTOS de Educação Básica II -



PEB II - efetivo-estável, Matrícula 705.021, com sede de controle de frequência na EM "ANGELA MÔNACO PERIN AILY",  
Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 06 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 092 de 06 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) MONALIZA CRISTINA ROMÃO BIANCHINI de Educação Básica I - PEB I -Q2- efetivo-estável, Matrícula 701.815, com sede de controle de frequência na EM "MONSENHOR MARTINS",

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 06 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 093 de 06 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para estudos com base no artigo 97 inciso IX da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) MICHELLE CRISTINA BUENO BICHOF, Professor de Educação Básica I - PEB I - efetivo-estável, Matrícula 706.250, com sede de controle de frequência na EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 06 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 094 de 06 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) CAROLINE PINTO DA SILVA de Educação Básica I - PEB I - Q2 - efetivo-estável, Matrícula 704.345, com sede de controle de frequência na EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO",



Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 06 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 095 de 06 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para estudos com base no artigo 97 inciso IX da Lei Complementar 024/2007 para o (a) Senhor (a) DRIELI CAMILA GIANGARELLI, Professor de Educação Básica I - Q2 - PEB I - efetivo-estável, Matrícula 704.982, com sede de controle de frequência na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 06 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 096 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) AMANDA CAROLINE DA SILVA MESSIAS, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 705.900, com sede de controle de frequência na EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 097 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA, Professora de Educação Básica II - PEB II - estável, Matrícula 706.643, com sede de controle de frequência na EM "ARLINDO ANSANELLO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.



Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 098 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CINTHYA APARECIDA DA ROCHA LAVOR REIS, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 702.759, com sede de controle de frequência na EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 099 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MATHEUS FERNANDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 706.398, com sede de controle de frequência na EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 100 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MIRALVA LEITE DE ALMEIDA HECLIS, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 704.266, com sede de controle de frequência na EM "GUNAR WILHELM KOELLE"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA Nº 101 de 13 de Fevereiro de 2025**



VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) PATRÍCIA CRISTINA VISCAINHO, Professora de Educação Básica II - PEB II - estável, Matrícula 706.790, com sede de controle de frequência na EM "DENNIZARD FRANÇA MACHADO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 102 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) FABIANA FASSIS BELLAN, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 705.883, com sede de controle de frequência na EM "ELPÍDIO MINA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 103 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ALINE MARCIANO DA COSTA BIZARRO, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 704.164, com sede de controle de frequência na EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 104 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MATHEUS FENTI SOARES, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 706.282, com sede de controle de frequência na EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"



Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 105 de 13 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) DRIELI CAMILA GIANGARELLI  
R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº 080/2025, Licença Sem Vencimentos para estudos com base no artigo 97 inciso IX Alínea A da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) DRIELI CAMILA GIANGARELLI, matrícula 704.982, lotada na EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 106 de 17 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CRISTIANE DE FREITAS, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 703.700, com sede de controle de frequência na EM "SEBASTIÃO AMBRÓZIO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 17 de Fevereiro de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 107 de 17 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) EDNA KETLIN CHAGAS ALMEIDA, Professora de Educação Básica I - PEB I - estável, Matrícula 705.997, com sede de controle de frequência na EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 17 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 108 de 21 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ANTONIA DANIELA SILVA CRUZ, Professora de Educação Básica I - PEB I Q2 - estável, Matrícula 706.370, com sede de controle de frequência na EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 21 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 109 de 21 de Fevereiro de 2025**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) IVAN SOUZA BONIFÁCIO, Professora de Educação Básica II - PEB II - estável, Matrícula 706.663, com sede de controle de frequência na EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 21 de Fevereiro de 2025  
VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 014**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

*CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionados:

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	PEB II	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	705.931
BRUNA SANTOS YAMAGAMI	PEB II	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	705.902
CLAUDIO LUIZ LUNA JUNIOR	PEB II	EM BENEDICTO JOSÉ ZAINE	705.904



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 022**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, o Professor de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionado:

ALEXANDRE BACARELLI RENNAR	PEB II	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.377
----------------------------	--------	---------------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 027**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionadas:

FERNANDA CRISTINA GARCIA SANTICIOLI	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	702.771
-------------------------------------	--------	---------------------	---------

PATRICIA APARECIDA SOARES BOMFIM DA CRUZ	PEB II	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	702.425
--	--------	------------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 032**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe



confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionados:

ALESSANDRA PEDRASSI PORFIRIO CESPEDES	PEB II	EM DARCI REGINATTO	703.376
AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO	PEB II	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.342
BEDER GABRIEL SPINELI KOSHIKUMO	PEB II	EM MONSENHOR MARTINS	702.373
DANILO SOARES VELOSO	PEB II	EM ARMANDO GRISI	702.765
ELIANA ROBERTA ROSSI VALLONGO	PEB II	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.378
JULIANA APARECIDA VIEIRA	PEB II	EM SYLVIO DE ARAÚJO	702.776
LEANDRO GENEROSO LOPES	PEB II	EM HAMILTON PRADO	702.409
MARTA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	PEB II	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.346
PAOLA FAGLIONI ARISA	PEB II	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.347

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 037**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionados:

EDY CARLOS DE OLIVEIRA	PEB II	EM DARCI REGINATTO	702.385
REGINALDO RODRIGO CORREA	PEB II	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.431
VANIA MARIA LUCCAS DUARTE	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	702.438

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.



Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

**ATO DECISÓRIO Nº 111/2025: ÉRICA GOBBI E SILVA, RG:** 21.990.004-8, Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº0182 de 13 de abril de 2023) na EM. Samira Assencio Savoldi e Professora de Educação Básica II, Contratada, Categoria O, na EE Profº Odilon Corrêa, em Rio Claro (SP). Acumulação ilegal.

**ATO DECISÓRIO Nº 112/2025: VIVIAN MALDOTI SANGUETIN, RG:** 44.482.414-5, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Samira Assencio Savoldi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica II, titular de cargo na EMEF Profº Leonardo Zornoff, EMEF Júlio Ridolfo, EMEF Profª Adalgisa Perim Balestro Franzini e EMEF Thereza Colette Ometto, em Araras (SP). Acumulação ilegal.

Rio Claro, 7 de março de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 054**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS**, abaixo relacionada:

LARISSA MACHION	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	013.155
-----------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 020**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, a **DIRETORA DE ESCOLA**, abaixo relacionada:

MARILIA DE CAMPOS CARDOSO	DIRETORA DE ESCOLA	EM GUNAR WILHELM KOELLE	705.311
---------------------------	--------------------	-------------------------	---------



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 025**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

MICHELE CRISTINA PEDROSO CECARELLI	DIRETORA DE ESCOLA	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	706.137
VALMIR ROGERIO TORRES	DIRETOR DE ESCOLA	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	704.251

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA N° 030**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

MARIA RENATA CAMPANHA TURATTI	DIRETORA DE ESCOLA	EM COMECINHO DE VIDA PROFª DIVA CABRAL	705.296
REBECA POSSOBOM ARNOSTI DE MORAES	DIRETORA DE ESCOLA	EM PASTOR NEPHTALI VIEIRA JUNIOR	703.921
RENY MIRELA TRALBA	DIRETORA DE ESCOLA	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.250

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro



de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**PORTARIA N° 035**  
**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

CECILIA TERESINHA MIRANDA TAMIÃO	DIRETORA DE ESCOLA	EM SUELI APARECIDA MARIN	703.089
JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA VALADARES	DIRETORA DE ESCOLA	EM MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI	705.298

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**PORTARIA N° 040**  
**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

CARINA MARIA BULLIO FRAGELLI	DIRETORA DE ESCOLA	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	706.247
ELEN PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCO	DIRETORA DE ESCOLA	EM ANTONIO MARIA MARROTE	705.060



JULIANA MARIA LUCCAS DUARTE EIGENHEER	DIRETORA DE ESCOLA	EM HAMILTON PRADO	705.328
MARIANGELA POLACCHINI ZANELLA	DIRETORA DE ESCOLA	EM MONTEIRO LOBATO	703.708
PAULA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	DIRETORA DE ESCOLA	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	706.249
ROGERIO NATIVIO	DIRETOR DE ESCOLA	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	706.246

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**PORTARIA N° 045**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, o **DIRETOR DE ESCOLA**, abaixo relacionado:

JAILSON MALTA MIRANDA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	EM ARMANDO GRISI	701.057
--------------------------------	-------------------	------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 048**  
**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

ALEXANDRA CRISTINA DELBON	DIRETORA DE ESCOLA	EM MORA GUIMARÃES	700.616
---------------------------	--------------------	-------------------	---------



ANDREA DE ANDRADE MARANGONI RODRIGUES	DIRETORA DE ESCOLA	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	700.128
--	--------------------	---------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 053**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, a **DIRIGENTE DE CRECHE**, abaixo relacionada:

LUCIANA VARUSSA	DIRIGENTE DE CRECHE	EM JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS	014.929
-----------------	---------------------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 057**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

DANIELA GENISELI CALORE	DIRETORA DE ESCOLA	EM DARCI REGINATTO	700.564
ROSANGELA DE LOURDES SILVA DE FREITAS	DIRIGENTE DE CRECHE	EM LÚCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO	013.455

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 063****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "L"** para o **GRAU "M"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON	DIRETORA DE ESCOLA	EM SAMIRA ASSÊNCIO SAVOLDI	016.054
MARILAINÉ BONALDO SURIAN TEIXEIRA	DIRETORA DE ESCOLA	EM CELESTE CALIL	700.620

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 067****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "N"** para o **GRAU "O"**, o **DIRETOR DE ESCOLA**, abaixo relacionado:

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE ESCOLA	EM ELPÍDIO MINA	700.563
-----------------------------	-------------------	-----------------	---------

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 069****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**



Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "O"** para o **GRAU "P"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

EDISON NORBERTO DE ANDRADE	DIRETOR DE ESCOLA	EM LAURA PENNA JOLY	016.051
VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS	DIRETORA DE ESCOLA	EM EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES	014.311

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 070**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "P"** para o **GRAU "Q"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

ALESSANDRA APARECIDA CAIN	DIRETORA DE ESCOLA	EM DOM PEDRO I	013.038
GISLAINE ANDREIA COSTA MILANI	DIRETORA DE ESCOLA	EM HELIO JORGE DOS SANTOS	016.053

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 071**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "Q"** para o **GRAU "R"**, a **DIRETORA DE ESCOLA**, abaixo relacionada:

ELLEN JANE BORTOLIN	DIRETORA DE ESCOLA	EM ARLINDO ANSANELLO	014.541
---------------------	--------------------	----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025



Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 016**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionados:

CRISTIANE BARBOSA GUERREIRA ZAROS	PEB II	EM HAMILTON PRADO	705.952
EMILLE GOMES PAGANOTTI	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	705.890
TULIO DE SIQUEIRA PEREIRA	PEB II	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.881
VEREDIANE DA COSTA MOREIRA	PEB II	EM LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	705.961

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 019**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

ELIENE APARECIDA DOS SANTOS DELGADO	PEB II	EM JOVELINA MORATELI	705.062
FERNANDA CAROLINA DO CARMO	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	704.799
MARCIA REGINA D ANGELO PALOSCHI	PEB II	EM PAULO KOELLE	701.213
MELINA BRANDT BUENO	PEB II	EM DOM PEDRO I	704.353

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 024**

**De 27 de Janeiro de 2025**



**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

ADRIANA RODRIGUES SOARES	PEB II	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	703.867
ZULEICA APARECIDA FREITAS CEGAGNO	PEB II	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.354

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 029**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionada:

BRUNA CRISTINA MORELLI DE PINHO	PEB II	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	703.151
---------------------------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 034**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

ALESSANDRA CAROLINE ANTONIO DA SILVA	PEB II	EM THEODORO PAULO KOELLE	703.088
--------------------------------------	--------	--------------------------	---------



CLERI APARECIDA BRANDT	PEB II	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.761
------------------------	--------	---	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 039**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

CLAUDIA ELISA SELEGHIM BARBOSA	PEB II	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.973
KARINA DE CARVALHO	PEB II	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.004

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 044**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionada:

CAMILA CAMARGO DINIZ FONTE	PEB II	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	701.595
----------------------------	--------	---------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 015**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

		EMLUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO	
BRUNO GIUSTI	PEB II	SOARES	705.928
CRISTINA MALAGONE PIMENTA	PEB II	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA	705.887
ERIC MATHEUS ROCHA LIMA	PEB II	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	705.909
GUILHERME BAGNI	PEB II	EM GUNAR WILHELM KOELLE	705.891
INAND ANDREA RIBEIRO	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	015.217
JOÃO FRANCISCO FRANCELIN CALIS	PEB II	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	705.346
JULIANA CESANA	PEB II	EM CELESTE CALIL	705.876
MAIRA ALVES TEODORO	PEB II	EM ARMANDO GRISI	705.905
SABRINA GUILHERME DOS SANTOS	PEB II	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JUNIOR	705.877
SUELEN BORTOLUCCI	PEB II	EM DARCI REGINATTO	705.903

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 018****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

EMILIO CARLOS ANDRIOLLI VARGAS	PEB II	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	705.063
IARA HELENA JARDIM DE OLANDA	PEB II	EM PAULO KOELLE	705.067
LUCAS AVERSENTE	PEB II	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	705.068

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 023****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe



confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	PEB II	EM JOÃO REHDER NETTO	703.871
IZABELA PAVAM	PEB II	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	703.895
MARINA AGGIO MURBACH	PEB II	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	704.270
PEDRO PRATES FERREIRA DE LIMA CANTANHEDE	PEB II	EM DARCI REGINATTO	704.186

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 028**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionadas:

ANA CLARA DE SOUZA PAIVA	PEB II	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	702.455
CAROLINA VALENTIM SABINO	PEB II	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.633
DANIELA DOS SANTOS	PEB II	EM THEODORO PAULO KOELLE	702.764
GISELDA DE ANGELA COSTA	PEB II	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	702.458
MARINA HANITA KANESIRO	PEB II	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.425
ROBERTA PASCIENCIA PITTA LAZARO	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	702.653

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 033****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

ALLAN CARLOS DE SOUZA	PEB II	EM JOÃO REHDER NETTO	703.341
CARLOS EDUARDO TEO	PEB II	EM HAMILTON PRADO	702.446
ISAAC DE FREITAS DE MARCO	PEB II	EM ARMANDO GRISI	703.087
JOSE FIRMINO CORREA JUNIOR	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	702.171
RAPHAEL FELIX SALOMÃO	PEB II	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.451
SANDRA MARIA DENADAI	PEB II	EM DOM PEDRO I	703.349
THERCIO FABIO PONTES SABINO	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	702.731
WESLEY RODRIGO GOIA	PEB II	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.810

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 038****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

ADRIANO ANTONIO BATISTA LOPES	PEB II	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.443
BRUNO NASCIMENTO ALLEONI	PEB II	EM DOM PEDRO I	702.456



ROBSON YUKIO KUMAHARA	PEB II	EM CELESTE CALIL	702.452
ROSSANA FARINACCIO DA COSTA	PEB II	EM ELPÍDIO MINA	702.540
THAIS GOMES DA SILVA NODA	PEB II	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	702.464

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 043**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

JOÃO PAULO HERNANDEZ	PEB II	EM ANTONO SEBASTIÃO DA SILVA	701.106
MARIANA DA COSTA PEREIRA GOBBETTI	PEB II	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	701.113

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 047**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, o Professor de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionado:

HELTON ANDRE HERMINI	PEB II	EM JOVELINA MORATELI	700.569
----------------------	--------	----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 050****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "I"** para o **GRAU "J"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionada:

LUCIANE PIOVEZAN                      PEB II                      EM ANTONIO MARIA MARROTE                      015.215

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 052****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionada:

LUCIMEIRE DE CASSIA DOS SANTOS                      PEB II                      EM PAULO KOELLE                      015.216

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 056****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:



ADRIANA DE CAMPOS	PEB II	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	013.422
VALDECIR JOSÉ SARGACO	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	013.394

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 066**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "N"** para o **GRAU "O"**, o Professor de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionado:

RUI UBIRAJARA GOMES JUNIOR	PEB II	EM MONSENHOR MARTINS	008.545
----------------------------	--------	----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 061**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA**, abaixo relacionada:

LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	013.090
-------------------------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 041****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS**, abaixo relacionadas:

MICHELA CRISTIANE LABIGALINI MOREIRA	PEB II	EM HAMILTON PRADO	702.564
MIRIAN IZIDORO DA SILVA	PEB II	EM MARCELLO SCHMIDT	702.419

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 058****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS**, abaixo relacionada:

CATIA FERNANDA BIAFORE	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	013.154
------------------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 059****De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, o Professor de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II -**

**MATEMÁTICA**, abaixo relacionado:

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA      PEB II      EM RUBENS FOOT GUIMARÃES      013.088

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 055**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ANGELA MARIA DO CARMO	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	015.218
CASSIA QUEIROZ DE CASTRO	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	015.193
CASSIANA GOMES DA SILVA GOBATO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	016.141
ISVANI VIVIANI SILVEIRA GONÇALVES	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	015.228
JULIA DOS PASSOS LIMA	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	015.219
LUCIMARA FASSIS GIOVANNI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	012.328
MARIA CRISTINA CURTULLO COELHO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	012.166
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	014.312

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA Nº 011**

**De 27 de Janeiro de 2025**



**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2**, abaixo relacionados:

		EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	
AMANDA MELITO	PEB I	VENDRAMEL	705.878
ANA PAULA DE LARA GRANDEL	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.908
FABIANA ALVARENGA	PEB I	EMJOÃO BATISTA MAULE	705.912
FLAVIA DO CARMO LIMA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	705.935
IVAN HUMMEL DA FONSECA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	705.885
JULIA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	705.875
MAIARA ARIELE PEDERSEN	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	705.906
MARIA ANTONIA ESPIRITO SANTO FERNANDES	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	705.037
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA MALTA	PEB I	EM DARCI REGINATTO	705.353
MARIA TATIANE DE AMORIN	PEB I	EM MORA GUIMARÃES	705.960
MARIANGELA D AGOSTIN DOS SANTOS	PEB I	EM PAULO KOELLE	705.911
THIAGO AUGUSTO MENDES MORETTI	PEB I	EM PAULO KOELLE	705.907

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 012**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2**, abaixo relacionadas:

AMANDA MIRANDA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.748
ANDREIA LOPES PACHECO VASQUES	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.241
CRISTIANE CALIPO SILVANO	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	704.312



DENISE FERNANDA BOTACIN GRELLA	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	704.325
EDILENE PONTES DE SOUZA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	701.206
GABRIELA CARITA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	704.328
IARA CRISTINA MACEDO	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.758
KATIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FARIAS	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	701.393
MÁRCIA REIS BAUNGARTNER	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	702.745
TATIANA CASTANHO	PEB I	EM DOM PEDRO I	701.140
VANESSA APARECIDA SOCOLOVISKI MARCHI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.335

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA Nº 013**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2**, abaixo relacionados:

ALICE MISOGUTI	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	701.167
ANA PAULA MENDONÇA SARAIVA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.174
APARECIDA MARIA DE SOUZA	PEB I	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	702.211
CAMILA RENATA CAMARA	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	702.284
CAROLINA PEREIRA ARAUJO DE GODOY	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.458
DANIELLE FERREIRA AURIEMO	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	701.155
EDMILSON CARLOS DOS REIS	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.443
IRENE ARAUJO DA SILVA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.163
JANETE LUIZA COMESCANHA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	702.216
JOSE CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.396
JULIANA PATRICIA PEREIRA	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	701.254
JULIANA SANCHEZ ESCHER	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.839
LEILA MARIENE FREITAS JUSTINO	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	701.162
LUCILENE APARECIDA MURBACH	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	702.220
LUCIMARA ALEXANDRE GREVE MARTINS	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.228
MARCIA CRISTINA NOVELLI LUCHINI	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.375
MARIA LUCIA VIEIRA DE MENESES FILHA	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	701.809



MILENA BECARO CRIONI	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	701.813
PATRICIA SEPULVEDA FRIOL GALASSI	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.346
SILMARA CRISTINA CUPIDO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	702.750

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA N° 017**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ANA CAROLINA MANFRONI	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.874
ANA FERRO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.889
		EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA	
ANDRE ALTENFELDER BRESSANE	PEB I	SILVA	705.922
BEATRIZ OLIVEIRA PICELLI	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	705.923
ELISABETE ALVES PEREIRA	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.962
FABIANA ALVARENGA	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	705.924
GABRIELA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DO AMARAL	PEB I	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	705.949
GIULIA FERNANDES PITA	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.925
IGOR GANUN GARDENGUI	PEB I	EM DARCI REGINATTO	705.963
JULIO CESAR VILLAR DOS SANTOS	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	705.964
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	PEB I	EM JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UN 2	705.918
LUCIANE PARENTE	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.907
MARIA DA PAZ DOS SANTOS ALMEIDA	PEB I	EM LÚCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO	705.919
MARIANA GUARNIERI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	705.598
MARIANGELA D AGOSTIN DOS SANTOS	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	705.914
NEDINA CARVALHO LEITE	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	705.915
NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA	PEB I	EM FRANCISCA COAN	705.894
RENATO BATISTA FERRO	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	705.927
RUBENS ANTONIO FREI JUNIOR	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.937
TATHIANE SCOTTON	PEB I	EM MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI	705.965
TELMA HELITA BUENO DA SILVA	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.356
TULIO DE SIQUEIRA PEREIRA	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	705.916
VALERIA GOMES DA COSTA CONTIERO	PEB I	EM COMECINHO DE VIDA PROFª DIVA CABRAL	705.882
VIVIAN BACIGA	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	705.895

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro



de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**PORTARIA N° 021**  
**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ALINE FERNANDA DRAGONI RIGO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	705.323
ALINE RAFAELA DE GODOY DE PAULA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	705.325
ANDREA MARA SOBRAL	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	705.303
ARITUSA APARECIDA CORDEIRO	PEB I	EM PAULO KOELLE	705.314
		EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	
BELIZARIA DE CASSIA DIAS MARTINEZ	PEB I	VENDRAMEL	703.874
BETISA LOPES MARANGONI FERREIRA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	705.057
BIANCA DA COSTA LIMA DA SILVA	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	705.058
CIBELE REIS DA SILVA DE FRANÇA	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	705.306
CRISTIANE REGINA BOMBONATTO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	704.797
DALINNY FRANZINI VELO	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	705.036
DORIS MARIA CARRILO DE BARROS	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	705.302
ELAINE CRISTINA VALTOLTI GOMES DE OLIVEIRA	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	705.241
		EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	
ELIANA REGINA DOS SANTOS	PEB I	VENDRAMEL	705.282
ELIANE DOS SANTOS BATISTA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	705.291
ELISABETE JULIANA SCOCHÉ	PEB I	EM ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI	705.300
ESTELA DOMINGAS CERQUEIRA LIMA BARROS	PEB I	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	705.305
FABIANA FREITAS VIEIRA DA SILVA	PEB I	EM DOM PEDRO I	705.284
FERNANDA CRISTINA DE SIQUEIRA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	704.983
		EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	
FERNANDA LUSTOSA ALMEIDA DAMM	PEB I	VENDRAMEL	705.321
GABRIELA COSTA GONÇALVES	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	705.064
GLAUCIA ESTER PEREIRA MARCHESIN	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	705.065
HUMBERTO DE SOUSA PADILHA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.066
		EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	
ILDA DE JESUS FERNANDES	PEB I	VENDRAMEL	705.310
JOÃO ALESSANDRO DE LIMA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	705.299
JOKASTA BIS	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	705.128



JULIA RODRIGUES GEREMIA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.394
KARINA MARCELA DE ASSUMPÇÃO COSTA RIBEIRO	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	704.179
LAYS BUCHETTI BRESSAN	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	705.312
LIVIA MARIA GOMES DE ANDRADE PENTEADO	PEB I	VENDRAMEL	705.285
LUCIANA DE SOUZA CARVALHO GUIMARÃES	PEB I	EM COMECINHO DE VIDA PROFª DIVA CABRAL	704.853
LUCIMARA ALEXANDRE GREVE MARTINS	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	704.806
MARCIA REIS BAUNGARTNER	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.782
MARIA APARECIDA FERRARI	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	705.304
MARILENE DE FARIA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	705.307
MARILISA GASPAROTTO XAVIER FERREIRA	PEB I	VENDRAMEL	705.324
MARINA PESSOTTO DE ARRUDA	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	704.807
MATEUS ELIAS BORGES	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	705.295
MILENE PRISCILA DE VASCONCELOS DA SILVA	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	705.286
ROBERTO JEFFERSON THOME	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.946
ROSELI MARLENE RATTIN BOMBINI	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	705.287
SAMIRA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	705.127
SILVIO LUIZ MAUCH	PEB I	EM PAULO KOELLE	705.317
SIMONE HERREIRA CALIS	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.289
SUELI FLORÃO MENDES	PEB I	EM DOM PEDRO I	705.290
TITILIANA ILMA CRUZ DA SILVA	PEB I	EM ARLINDO ANSANELLO	705.301
		EM JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA Nº 026**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ADRIANA DE CARVALHO OLIMPIO QUILICI	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	703.383
ALESSANDRA ODENIKI VASQUES	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.255



ALINE DE MORAES	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	704.163
ALINE LEONARDO MURARI DE CAMARGO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	703.865
AMANDA CRISTINA SORGON	PEB I	EM ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI	701.073
ANA FERRO	PEB I	EM FRANCISCA COAN	704.344
ANA PAULA PEDRO GONÇALVES	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.749
ANDREIA ANTUNES DE SOUZA GRAMASCO	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	703.933
ANDREIA CHAVES SILVEIRA	PEB I	EM FRANCISCA COAN	704.166
ANDREIA DE CASSIA ANGELO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.167
ANDREIA FERNANDA RUFINO	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	704.168
ANDREIA VERONICA CUSTODIO	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	703.609
ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	704.322
BARBARA MAIRA MOREIRA ROMUALDO	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	704.323
BEATRIZ CRISTINA CHAGAS	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	703.873
BRUNA MAISA PATARELLO DA SILVA	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	704.324
BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS	PEB I	EM DARCI REGINATTO	704.211
CAMILA CRISTINA NOVISCKI CORBANEZI	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.875
CARLA CRISTINA GOMES DE PILLA ALVES	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	704.347
CHRISTIAN JOSE CURCIO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.878
CRISTIANE DE FREITAS	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	703.700
CRISTIANE FELTRIN ROSSA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.879
DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA	PEB I	EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	703.881
DANIELA FABIANA ZANCA	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.882
DANIELLE MORACA DE OLIVEIRA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.885
DEONISE RODRIGUES GATTO DA SILVA	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.886



DORIS DINIZ CORAL	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	704.326
EDILENE MARIA RIVERA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.976
ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	704.327
ELEDIR BATISTA DOS SANTOS MODESTO	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	703.887
ESTER CONCEIÇÃO DE ALCANTARA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.171
EVELYN MONARI BELO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	700.093
FABIANA BENEDITA DOS REIS CORREA BARBOSA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	704.172
FABIANA MARGARETE SPERANDIO DOS SANTOS	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.936
GABRIELA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DO AMARAL	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.888
GELINE DOS SANTOS ANTONIO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	703.890
GRASIELE ROBERTA GRASSI CECILIO ESTEVAM	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	703.891
HILDA ARIANA DE SOUZA BITHENCOURT MOREIRA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	703.892
IGOR GANUN GARDENGUI	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.894
JANAINA DE CASSIA ROBERTO GOMES	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.177
JESSICA CAMILLA CAROLINE ARANTES	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.896
JOSEFA VANAILZA BATISTA DE ARAUJO DA SILVA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	704.348
JOYCE FABRICIA ARAUJO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	703.899
JUCA JULIO SANCHEZ TRINDADE	PEB I	EM DARCI REGINATTO	703.900
JULIANA REGINA ROSSI CIGAGNA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.178
KAMILA CRISTINA EVARISTO LEITE	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.939
KARINA DE CASTRO SOUSA DOS SANTOS	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	703.903
KARINA MACHADO	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.940
KARLA DE MAGALHÃES CARVALHO	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.259



LEILANE FRANCISCA PEREIRA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	703.941
LEONORA CRISTINA FARIAS	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	704.180
LILIAM CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.681
LILIAN SILVA DE LUCAS DE SOUZA	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	703.905
LIVIA MARIA DE PILLA CARVALHO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.970
LUCIANA CARBONEZI	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	704.329
LUCIANA CURTULO BELLON	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.261
LUCIANA QUINTINO ZANARDO	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	704.262
LUCIENE DE ALCANTARA LIMA RIOS	PEB I	EM LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	703.967
LUCILENE APARECIDA MURBACH	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	704.202
LUDIMILA LEITE REIS	PEB I	EM LÚCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO	703.908
MAIRA FERNANDA GOES MOREIRA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	704.263
MARGARETE ELIZANGELA BATAGLIA DE ARAUJO	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	704.210
MARIA APARECIDA BARROS SOARES	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	704.264
MARIA BETANHO ROMUALDO DELBONI	PEB I	EM DOM PEDRO I	703.911
MARIA CLAUDIA MASSUQUETTI DE OLIVEIRA	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.683
MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI BIAZOTTI	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.706
MARINEIDE CHAGAS DE SOUZA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.912
MAYARA TALISSA SASS ORTOLAN	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	704.289
MAYRA NICOLETTO DENARDI	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	703.942
MILENA CRISTINA DE ALMEIDA VALLONGO	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.184
MONICA OSACO	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	703.913
NILZA HELENA VAZ MANFRINATO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	702.022
OSVALDO FERNANDO MOREIRA	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	703.800



PAMELA CHRISTINA GONÇALVES DE MORAIS	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	704.185
PAOLA GAMA CARDOSO	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.916
PATRICIA ANDRIOLO DOS SANTOS	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	704.267
PAULA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	703.918
REGIANE LINHARES DE FREITAS MAGALHAES	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	703.649
RENATA FRIGENI STEIN	PEB I	EM DARCI REGINATTO	704.194
RODRIGO FERNANDO MANOEL	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	704.313
ROSANGELA FERNANDES LEITE PENTEADO	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	703.947
ROSELY MARTINS DE OLIVEIRA GENNARI	PEB I	EM HAMILTON PRADO	703.923
SANDRA BANDEIRA DE SOUSA BONANI	PEB I	EM HAMILTON PRADO	703.924
SILVIA CRISTINA MENDONÇA	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	704.332
STEFANIE TOLEDO SILVEIRA GONZAGA	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	704.346
TATIANA CRISTINA DE CAMARGO DA SILVA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	703.929
THELMA ELOIZA DE SOUZA CAZELOTTO	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.950
VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES JACINTO DOS SANTOS	PEB I	EM MORA GUIMARÃES	704.191
VANDERLEIA APARECIDA MEDINA FRANCO	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	703.951
VIVIANE MENEZES SABATINI	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.713

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Rio Claro  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Educação  
**PORTARIA Nº 031**  
**De 27 de Janeiro de 2025**



**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA ARNOSTI	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.571
ALINE FOZZATO BORDIGNON	PEB I	EM PAULO KOELLE	702.647
ANA PAULA PEDRO GONÇALVES	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.608
CLISSIANE CORTILHO SAVOY	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.610
CRISTIANE APARECIDA CORREA	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.611
DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA	PEB I	EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	703.256
DANIELE CRISTINA NOGUEIRA	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	703.478
DEBORA GABRIELE BARTHMAN TREVISAN	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.612
EDILEUSA DE OLIVEIRA SOPRAN	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.628
EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.632
EVELYN MONARI BELO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	015.226
GISLENE DE FATIMA BENEDITO	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	703.613
JANAINA LOPES RODRIGUES	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.480
JULIANA GRAZIELE BONATTI DIEGUES	PEB I	EM DOM PEDRO I	703.416
LUCIMIRIAM DE FARIA SARTORI	PEB I	EM DOM PEDRO I	703.033
MARCIA REGINA JOIA DUQUE	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.648
MONICA APOLIANE DE FREITAS	PEB I	EM EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES	703.464
NILZETE DA SILVA NERIS MOLINILLO	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	703.607
PAMELA LAIS STEFANI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.482
ROCHELE RODRIGUES DE MESQUITA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.085



ROSANGELA BUCHERONI ALBERTO	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.629
ROSANGELA FERNANDES LEITE PENTEADO	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	703.647
ROSELY DE JESUS FRANÇA	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	703.618
SANDRA MARIA ZUCULO MANSO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	016.122

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA N° 036**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ADRIANA CRISTINA DONATO CHIARINOTTI	PEB I	EM APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA	703.055
ADRIANA MORI RIBEIRO BORIN	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	016.066
ADRIANA REGINA CESTARI	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.412
ANA BEATRIZ HERMINIO	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	702.586
BRUNA PRISCILA MOI BRANDT	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	703.413
CHRISTINA DE ALMEIDA FREITAS	PEB I	EM HAMILTON PRADO	700.066
DEBORA GALVANI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	703.034
DENISE FERNANDA BOTACIN GRELLA	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.265
FERNANDA LAHR CAZAQUE CALLEGARO	PEB I	EM LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	703.420
FRANCIELI APARECIDA RAMALHO CHRISTOFOLETTI	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.090



JANAINA FERNANDA CECCATO MAZZEO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.021
JANAINA RAMÃO DE OLIVEIRA	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	703.007
JULIANA CARLA RODRIGUES TEIXEIRA	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	703.259
JULIE XAVIER LACERDA ROSSETI	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	703.384
KARINA DE CASTRO SOUSA DOS SANTOS	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	703.405
KETILLYM CRISTINA BUTTNER MENDONSA	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	703.011
LARISSA MARTINS ZINI	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	702.831
LIANDRA DE OLIVEIRA CORREA FONTES	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.630
LIVIA DA FONSECA LOUREIRO	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	703.381
LUCINEIA CAMPIOTO DE SOUZA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	700.592
MARIA APARECIDA ALVES	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.382
MARIA JOSE ANDRIOLI	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	703.092
MARIANA BARBOSA DA COSTA FONSECA	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	702.017
MARISA GANDOLPHO	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	016.443
MAYARA CRISTINA HERNANDEZ	PEB I	EM DOM PEDRO I	703.261
MICHELE ELISANDRA CARDOSO SEGATTI	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.417
NADIA CRISTINA CASTILHO	PEB I	EM EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES	702.723
PATRICIA ASSIS DE OLIVEIRA	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	703.387
PATRICIA ISABEL BUENO	PEB I	EM CELESTE CALIL	703.371
PAULA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.389
ROBERTO JEFFERSON THOME	PEB I	EM CELESTE CALIL	703.263
ROSIANE DE OLIVEIRA SANTOS DIAS	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.380
TAMIRES ALVES DE CARVALHO ROSA	PEB I	EM JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS	703.266
TAYNA ROSSI BELLAN	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	703.419
TELMA DE CARVALHO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	700.666
VANESSA DIAS GOMES CAPRA	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	703.056



VANUZA MONTEIRO DO PRADO CAMPOS	PEB I	EM LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	703.054
---------------------------------	-------	---	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA N° 042**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ADENILZA RAMOS RAPOSO	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	701.118
AGNES TIENGO GONZALES	PEB I	EM MARILDA DOS SANTOS SOUZA	701.744
ALINE RUIVO RODRIGUES	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	701.955
ANA MARCIA PORTUGAL SANTOS DUARTE	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.958
ANDRE BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA	PEB I	EM PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR	702.369
ARIANE FOZZATO DA SILVA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	702.372
BRUNA BERNARDES	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	702.375
CAMILA RENATA CAMARA	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	701.962
CAROLINE PAES COELHO DA SILVA	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.965
CLEONILDA DA CONCEIÇÃO MACHADO	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	702.588
CRISTIANE DE FREITAS	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.589
CRISTIANE REGINA BOMBONATTO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	701.969
DANIELA CRISTINA LOPES DE ABREU	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	700.778



DANIELLE CRISTINA TOFOLO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	700.589
DEBORA MALDOTI PELISSARI	PEB I	EM HAMILTON PRADO	702.381
DENISE DE OLIVEIRA ROSA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.974
ELAINE DO CARMO BORTOLIN	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.979
ELIANE JORGE MARCONI	PEB I	EM DANTE EGREGGIO	701.981
EUNICE APARECIDA BERTAGNA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.984
FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAIERO DE JESUS	PEB I	EM ARMANDO GRISI	702.637
GILDA DOS SANTOS	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	702.593
GISELE DE CASSIA GESUATO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	702.392
GISELLE ARIELLY PIGNATTI	PEB I	EM ARMANDO GRISI	702.393
GLAUCI APARECIDA DE PAULA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.988
GLAUCIA IRIS DE PAULA DE TOLEDO MOURA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.394
JOSIANE DE SOUSA CARREIRA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.194
JULIANA CRISTINA BIZ	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.999
KARINE FRANCO BARBOSA MARTINATTI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	702.407
LAIS ANDRADE BELTRAN	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	702.594
LOURDES GERALDA VIDORETTE APOLARI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	702.410
LUCIANA CRISTINA FAVORETTO	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	701.051
MARCIA CRISTINA NOVELLI LUCHINI	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	702.012
MARIA APARECIDA VIEIRA ALVES	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	702.412
MARIA BETANIA RAMOS ARAUJO	PEB I	EM ARMANDO GRISI	016.439
MARIA REGINA FAUSTINO TOMAZIN	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	702.414
MICHELI GOMES TONELOTTO	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	702.649
MILENA BECARO CRIONI	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	702.020
NAIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	702.421
NATALI ANGELA ZANFELICE	PEB I	EM PAULO KOELLE	702.596



NATHALIA MORAIS MINUCCI	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	702.422
NAYARA DIAS DE ARRUDA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	702.423
QUERINA COSTA ESTETER	PEB I	EM DANTE EGREGGIO	702.196
RENATA CORTE	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	702.539
RIANNY CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	702.597
ROSA ACASSIA LUIZARI	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	700.020
ROSANA MARIA GOMES	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	700.567
SAMARA APARECIDA PESSIM GUERRA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.435
TABATA FERNANDA DE ASSIS DEARO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	702.600
VALERIA REGINA ALVES PAES RE	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	702.037
VANESSA CARNEIRO BONINA LIMA MAGRI	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	700.043
VANESSA CRISTINA SCARINGI	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	702.602
ZELIA MARIA LEMES	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	702.038

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 046**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ADRIANA BARBOSA	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.111
ANA CAROLINA DEZOTTI DE MIRANDA TROVO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.109
ANGELA SILVIA TOMITAN BOCCES	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.104
CAMILA CRISTINE BRESSAN PASQUALOTO	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	701.087



DANIELA QUEIROZ SPOTO	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	701.078
EDMILSON CARLOS DOS REIS	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.094
ELESSANDRA ROBERTA GONÇALVES BARROSO BOVO	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.600
ELISA PINTO DE MORAES MELITO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.426
ELISANGELA CRISTINA GOIA DE SOUSA LEITE	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	700.584
ELISANGELA SOARES SIQUEIRA DOS SANTOS	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.385
FABIANA ALVES PEREIRA SOARES	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.603
FLAVIA ADAIANE HOPFNER FRANCO	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.604
GEOVANA SOARES CINTRA	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	016.427
GILVANEIDE NONATO DE SÁ	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	014.313
GISELDA CRISTINA DE LUCCA MARTINS	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.605
GRACILENE COSTA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	016.431
GREICE HELENA ROVERO	PEB I	EM LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	700.587
JOSIANA MATTOS DOS SANTOS BORGES	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.606
JULIANA APARECIDA LOPES TROYA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	701.741
JULIANA CAROLINA PEREIRA DIAS	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	701.743
JULIENE CRISTINE JOIA	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.607
LIGIA MARIA DE MACEDO RAMOS	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	701.061
LUCIANA MAXIMILIANO DE ARRUDA LUIZ	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.610
MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	701.613
MARIA FERNANDA SIMOES COELHO	PEB I	EM ARMANDO GRISI	016.440
MARIANA DE CARLI BIANCHI LACERDA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.219
NATALI ANGELA ZANFELICE	PEB I	EM PAULO KOELLE	701.619
PATRICIA LOPES PINTO DA SILVA	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	701.089
POLIANA APARECIDA PEREIRA	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	700.598



ROCHELE RODRIGUES DE MESQUITA	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.091
ROZELI DAS GRACAS PEREIRA ANDRADE	PEB I	EM ARMANDO GRISI	701.624
SILMARA SILVANA SOARES CAMARGO CANDIDO	PEB I	EM ARMANDO GRISI	701.625
SIMONE CASANOVA MANOEL	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.626
TAGIANE GIORGETTI DOS SANTOS BETEGHELLI	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	700.606
THAIS HELENA JORDÃO BARTIROMO FERRI	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	701.634
VANESSA FERRAZ DE MORAES CASTALDI	PEB I	EM CELESTE CALIL	700.609
ZAIDA MARIA MIGUEL JOÃO PEIXOTO	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	701.072

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 049**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA CRISTINA DONATO CHIARINOTTI	PEB I	EM APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA	700.572
ALINE MARTA DE SOUZA DE BRITO	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	016.421
ANA ALICE CANDIDO PIRES LIMA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	700.576
ANDREIA BAPTISTA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	700.577
CARLA MAISA GUILHERME FIGUEIREDO MORAIS	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	700.614
CINTIA GONÇALVES	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.939
DENISE CAROLINA ESTEVES	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	700.100



ELAINE REGINA ROSSI KEMERER	PEB I	EM CELESTE CALIL	700.624
ELISANGELA REGINA BARBOZA	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	700.779
ERIKA CRISTINA PEREIRA BOAVENTURA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.661
EVELYN CARLA FERNANDES	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.585
FABIANA ROSA VILELA DE OLIVEIRA GUILHERME	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.027
JESUINA DOS SANTOS FERNANDES	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	700.588
LETICIA ANDRIOLLI DE HOLANDA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	700.591
LILIAN LUNARDI	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	700.663
LUCIANA APARECIDA PIMENTA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	701.050
MAIRA ORTIZ KNETSCH	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	700.013
MARIA ANTONIA VAZZOLER ARNOSTI	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	016.107
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA TOMASELLA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.073
MARIANA ROMERO MACHADO BRAGA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.595
NATHALIA MORAIS MINUCCI	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	700.597
RENATA DE SOUZA CAIN	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	700.058
ROSEMARI APARECIDA NARDELLI PINHEIRO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	700.601
SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	700.059
SILMARA MIRANDA FERNANDES	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	700.604
SIMARA PEREIRA DA MATA	PEB I	EM ARMANDO GRISI	700.665
SIMONE REIS PALERMO MACHADO DE ARAUJO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	016.128
TATIANE CRISTINA JOAQUIM DE LIMA	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	700.607
THAIS MARINA DONATO SANCHEZ	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	700.608
VALDETE DE FATIMA SANTIN DOMINGUES	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	016.132
VANESSA DIAS GOMES CAPRA	PEB I	EM ALDO ZOTTARELLI JUNIOR	700.626
VERANICE FATIMA MARIA PEDROSO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	007.220

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro



de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 051**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "I"** para o **GRAU "J"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADENIR DA COSTA MACHADO	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	012.334
DJAINE SARA FRANCISCO DUARTE	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	015.206
ERIKA CRISTINA HUZIWARA BAUMGARTNER	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	016.173
JANAINA DE CASSIA SIQUEIRA MARQUES	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	016.415
KARIN CASARIN	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	016.432
LINDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA FAUSTINO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.102
ROSMARI APARECIDA SARTORI NAITZKI	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	015.220
SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	016.160
SIMONE GONÇALVES REGANHAN	PEB I	EM DANTE EGREGGIO	016.447
SOLANGE DOS SANTOS CORREA	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	013.073
VANESSA CRISTINA BATELOCHI	PEB I	EM PAULO KOELLE	015.230

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N° 062**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe



confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

EDILAINE REGINA PRADO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	012.343
GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	013.065
LUCIANE MARIA BISCARO	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	015.233
ROSMARI APARECIDA SARTORI NAITZKI	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	013.072
SANDRA REGINA MARTINS CAMILLO	PEB I	EM DOM PEDRO I	012.316

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 064**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "L"** para o **GRAU "M"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ANDREA CRISTINA RODRIGUES	PEB I	EM DANTE EGREGGIO	012.339
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	012.312

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 065**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe



confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "M"** para o **GRAU "N"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ELEAINE IRENE PACE	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	008.906
KATIA ANDREA BRITSCHGY	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	009.596
SILVANIA DA SILVA BARBOSA	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	008.088
SILVIARA CRISTOFOLETTI CAMACHO DE SOUZA	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	007.256

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 068**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "N"** para o **GRAU "O"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ANA PAULA DUARTE	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	009.686
IARA APARECIDA OLIMPIO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	009.579
SILMARA CRISTINA DEGASPERI CUSTODIO	PEB I	EM MORA GUIMARÃES	007.218

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 072**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**



**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 31 de Outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - REMOVER, por PERMUTA, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.338 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, os **Professores de Educação Básica I**, abaixo relacionados:

**LUCIANI MARIA CARBINATTI - RG: 23.017.038-9 - da EM "GUNAR WILHELM KOELLE" para a EM "THEODORO PAULO KOELLE"**

**MIRALVA LEITE DE ALMEIDA HECLIS - RG: 20.301.642-7 - da EM "THEODORO PAULO KOELLE" para a EM "GUNAR WILHELM KOELLE"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 060**

**De 27 de Janeiro de 2025**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - PORTUGUÊS**, abaixo relacionada:

FLAVIA ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA ZAMBONI	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	013.087
---	--------	--------------------------	---------

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 077**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, a Professora de Educação Básica II - **PEB II - CIÊNCIAS**.



**GABRIELA MORAIS TOFILI - MATRÍCULA 706.727 - RG: 39.856.174-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 074**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 31 de Outubro de 2024

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, os **DIRETORES DE ESCOLA** abaixo relacionados:

**BRUNA REGINA DE OLIVEIRA LIMA - MATRÍCULA 706.787 - RG: 25.447.900-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "GUNAR WILHELM KOELLE"**

**JOSÉ DE ASSIS MORAES JÚNIOR - MATRÍCULA 706.630 - RG: 34.030.508-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"**

**MARIANA PECORARI - MATRÍCULA 706.791 - RG: 25.256.833-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**MARÍLIA DE CAMPOS CARDOSO - MATRÍCULA 705.311 - RG: 10.991.586-0 da EM "GUNAR WILHELM KOELLE" para a EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI"**

**ROGÉRIO NATIVIO - MATRÍCULA 706.246 - RG: 44.088.304-0 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 075**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 11 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, os Professores de Educação Básica II - **PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

**CARLA CRISTINA DA SILVA ANDREETA MANOEL - MATRÍCULA 706.660 - RG: 17.189.667-1 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**



**FABIANA CRISTINA FUZARO NOVAES - MATRÍCULA 706.387 - RG: 42.107.223-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**

**IZANA GARCIA BIOTTO - MATRÍCULA 706.592 - RG: 28.484.065-8 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**

**LILIAN MACHADO DE MORAIS - MATRÍCULA 706.392 - RG: 47.031.185-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "HAMILTON PRADO"**

**MARCIA APARECIDA SILVA - MATRÍCULA 706.664 - RG: MG2854780 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA"**

**MARIA FERNANDA DE ARRUDA CAMPOS - MATRÍCULA 705.985 - RG: 30.936.149-7 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "MONSENHOR MARTINS"**

**MARIANA BIZARRO VENTURA - MATRÍCULA 706.397 - RG: 48.756.550-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"**

**MELINA BRANDT BUENO - MATRÍCULA 704.353 - RG: 47.117.617-5 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "DOM PEDRO I"**

**MELISSA HENRIQUE BRUZASCO - MATRÍCULA 706.752 - RG: 33.123.174-8 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI"**

**TAMIRES ALMEIDA DA SILVA - MATRÍCULA 706.665 - RG: 46.244.138-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "LAURA PENNA JOLY"**

**TIAGO BOTASSIN - MATRÍCULA 706.414 - RG: 30.541.467-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA SME nº 076**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 11 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, os Professores de Educação Básica II - **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**ANA CAROLINA BASSO GASPARI - MATRÍCULA 706.477 - RG: 44.148.291-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "JOÃO BATISTA MAULE"**

**ANA PAULA MANCUSO GIOVANNI - MATRÍCULA 706.384 - RG: 34.432.353-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"**

**AUDREY CRISTINA DOS SANTOS - MATRÍCULA 706.467 - RG: 40.508.928-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA - MATRÍCULA 705.884 - RG: 56.522.659-9 da EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"**

**CAUÊ MARCON LOPES - MATRÍCULA 706.374 - RG: 46.814.832-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES"**

**CLARA BEATRIZ RIBEIRO CORVELONI - MATRÍCULA 706.661 - RG: 42.828.736-0 da "SECRETARIA**



**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”**

**CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA - MATRÍCULA 706.643 - RG: 45.992.694-9 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “ARLINDO ANSANELLO”**

**CRISTINA MALAGONE PIMENTA - MATRÍCULA 705.887 - RG: MG10614174 da EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS” para a EM “CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO”**

**DOMÊNICA VIANA DE CAMPOS - MATRÍCULA 706.662 - RG: 39.366.267-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG”**

**FERNANDA CARLA DE CARVALHO - MATRÍCULA 706.516 - RG: 44.600.980-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “SUELI APARECIDA MARIN”**

**FRANCISCO GALVÃO DO AMARAL PINTO BARCIELA - MATRÍCULA 706.303 - RG: 37.410.923-0 da EM “LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”**

**GABRIEL ROCHA BENAZZI - MATRÍCULA 705.986 - RG: 38.077.643-1 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”**

**IVAN SOUZA BONIFÁCIO - MATRÍCULA 706.663 - RG: 25.483.862-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”**

**JOSÉ CLAUDIO HOFLING FILHO - MATRÍCULA 703.469 - RG: 29.951.907-7 da EM “CLARA FREIRE CASTELLANO” para a EM “SYLVIO DE ARAÚJO”**

**JULIANA CESANA - MATRÍCULA 705.876 - RG: 26.670.895-X da EM “FRANCESCO PAOLI” para a EM “CELESTE CALIL”**

**LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 702.779 - RG: 28.673.682-2 da EM “MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”**

**MARINA HANITA KANESIRO - MATRÍCULA 703.425 - RG: 40.349.144-7 da EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”**

**RAFAEL SOARES BUFALO - MATRÍCULA 703.952 - RG: 40.453.470-3 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “VICTORINO MACHADO”**

**REGIANE LETÍCIA GOMES - MATRÍCULA 706.407 - RG: 41.762.584-4 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “SYLVIO DE ARAÚJO”**

**SUELEN BORTOLUCCI - MATRÍCULA 705.903 - RG: 49.073.846-1 da EM “CLARA FREIRE CASTELLANO” para a EM “DARCI REGINATTO”**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 078**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, o Professor de Educação Básica II - **PEB II - GEOGRAFIA.**

**NATANAEL FELIPE DE PAULA FILHO - MATRÍCULA 706.789 - RG: 42.065.791-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “MARCELLO SCHMIDT”**



**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA SME nº 079**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, o Professor de Educação Básica II - **PEB II - HISTÓRIA**.

**SAVIO CARDOSO - MATRÍCULA 706.792 - RG: 42.789.711-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA SME nº 080**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, a Professora de Educação Básica II - **PEB II - INGLÊS**.

**PATRÍCIA CRISTINA VISCAIHO - MATRÍCULA 706.790 - RG: 18.898.542-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "DENNIZARD FRANÇA MACHADO"**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

---

**PORTARIA SME nº 073**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**



**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de Novembro de 2024

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, os **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I** abaixo relacionados:

**ADELISE VIEIRA CLARO DE CAMARGO - MATRÍCULA 705.548 - RG: 32.757.796-4 da EM "ARMANDO GRISI" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"**

**ADRIANA CRISTINA DONATO CHIARINOTTI - MATRÍCULA 700.572 - RG: 26.398.650-0 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**ADRIANA CRISTINA DONATO CHIARINOTTI - MATRÍCULA 703.055 - RG: 26.398.650-0 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**ADRIANA BARRETO MARTINI - MATRÍCULA 706.338 - RG: 21.832.989-1 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA"**

**ALESSANDRA SOUSA SANDES SULATO - MATRÍCULA 706.403 - RG: 34.970.510-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**ALEXANDRE MANEO DA SILVA - MATRÍCULA 705.277 - RG: 48.969.386-6 da EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "MORA GUIMARÃES"**

**ALINE CARLA RIZZATTO DE MOURA - MATRÍCULA 703.794 - RG: 40.894.480-8 da EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI" para a EM "PAULO KOELLE"**

**ALINE CHAGAS RUIZ - MATRÍCULA 706.595 - RG: 28.620.093-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**ALINE CRISTIANE MORA FONTANA - MATRÍCULA 706.753 - RG: 43.478.548-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**ALINE MARCIANO DA COSTA BIZARRO - MATRÍCULA 704.164 - RG: 32.573.605-4 da EM "OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"**

**AMANDA CRISTINA DE LIMA DIONÍSIO - MATRÍCULA 703.004 - RG: 41.821.983-7 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI"**

**AMANDA CRISTINA DE LIMA DIONÍSIO - MATRÍCULA 705.329 - RG: 41.821.983-7 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI"**

**AMANDA DE MELLO ABILES - MATRÍCULA 706.363 - RG: 55.450.873-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "FRANCISCA COAN"**

**AMANDA MELITO - MATRÍCULA 706.339 - RG: 41.759.047-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"**

**AMANDA MIRANDA - MATRÍCULA 703.868 - RG: 46.310.037-2 da EM "FRANCISCA COAN" para a EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA"**

**ANA BEATRIZ ZANELLA - MATRÍCULA 706.382 - RG: 50.173.609-8 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOÃO REHDER NETTO"**

**ANA LUCIA DE LIMA MANFRINATTI - MATRÍCULA 706.632 - RG: 32.572.444-1 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "FRANCISCA COAN"**

**ANA PAULA DA SILVA GARCIA - MATRÍCULA 706.779 - RG: 35.585.667-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**ANA PAULA DE LARA GRANDEL - MATRÍCULA 706.205 - RG: 34.767.831-2 da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"**

**ANALIA DO CARMO BUZZO MARCELINO DOS SANTOS - MATRÍCULA 705.279 - RG: 26.898.191-7 da "JOÃO REHDER NETTO" para a EM "LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"**



**ANDREA MACEDO MACHADO - MATRÍCULA 706.340 - RG: 29.357.687-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"**

**ANDRÉIA LOPES PACHECO VASQUES - MATRÍCULA 702.370 - RG: 30.837.445-9 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "MONSENHOR MARTINS"**

**ANELISE VALLILO HERMINI - MATRÍCULA 700.578 - RG: 22.637.094-X da EM "DARCI REGINATTO" para a EM "MONSENHOR MARTINS"**

**ANTONIA GERLIANE ALVES DE SOUSA - MATRÍCULA 706.371 - RG: 67.020.505-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**ARYANE APARECIDA ANTONIO DA SILVA - MATRÍCULA 706.740 - RG: 28.815.294-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"**

**BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN - MATRÍCULA 706.341 - RG: 55.161.473-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**BEATRIZ NEGRÃO CIGAGNA MATHIAS - MATRÍCULA 705.593 - RG: 49.072.384-6 da EM "VICTORINO MACHADO" para a EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"**

**BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA - MATRÍCULA 706.355 - RG: 55.161.457-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"**

**BEATRIZ VOLPI PIRES DE ANDRADE - MATRÍCULA 706.633 - RG: 55.518.263-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "PASTOR NEPHTALI VIEIRA JUNIOR"**

**BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS - MATRÍCULA 706.372 - RG: 33.762.604-2 da EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**CARLA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA 706.754 - RG 46.689.234-2 da EM "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**CLAUDIA DEPICOLA - MATRÍCULA 700.660 - RG: 41.347.671-6 da EM "PAULO KOELLE" para a EM "ARLINDO ANSANELLO"**

**CRISTIANE FERREIRA AURIEMO - MATRÍCULA 016.080 - RG: 22.636.369-7 da EM "HAMILTON PRADO" para a EM "JOÃO BATISTA MAULE"**

**CRISTIANE REGINA BOMBONATTO - MATRÍCULA 704.797 - RG: 20.087.101-8 da EM "MONSENHOR MARTINS" para a EM "ELPÍDIO MINA"**

**DALILIA GREGORIO DA SILVA LOPES - MATRÍCULA 706.386 - RG: 43.044.257-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA - MATRÍCULA 703.256 - RG: 29.078.821-3 da EM "FRANCESCO PAOLI" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"**

**DANIELA FABIANA ZANCA - MATRÍCULA 703.882 - RG: 26.801.018-3 da EM "DARCI REGINATTO" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"**

**DANIELA FASSIS - MATRÍCULA 706.375 - RG: 46.253.304-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**DANIELE CRISTINA NOGUEIRA - MATRÍCULA 703.478 - RG: 23.017.073-0 da EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR" para a EM "SUELI APARECIDA MARIN"**

**DÉBORA CRISTINA ABREU DE FARIA - MATRÍCULA 704.257 - RG: 40.309.811-7 da EM "FRANCISCA COAN" para a EM "RUTINEIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"**

**DEBORA MALDOTI PELISSARI - MATRÍCULA 702.381 - RG: 47.095.643-4 da EM "ARMANDO GRISI" para a EM "HAMILTON PRADO"**

**EDINÉIA CRISTINA DOS SANTOS - MATRÍCULA 703.632 - RG: 27.780.544-2 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**EDNA ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 706.770 - RG: 24.969.370-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"**

**EDNA KETLIN CHAGAS ALMEIDA - MATRÍCULA 705.997 - RG: 41.774.022-0 da EM "CLARA FREIRE**



**CASTELLANO” para a EM “LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES”**

**ELAINE CRISTINA DE PAULA - MATRÍCULA 705.281 - RG: 28.263.282-7 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “VICTORINO MACHADO”**

**ELIANA GARCIA - MATRÍCULA 702.766 - RG: 21.682.947-1 da EM “DARCI REGINATTO” para a EM “MONSENHOR MARTINS”**

**ELIANE KROLL DE ARAUJO LIMA JOAQUIM - MATRÍCULA 701.601 - RG: 27.456.421-X da EM “HAMILTON PRADO” para a EM “MONSENHOR MARTINS”**

**ELISABETE JULIANA SCOCHE - MATRÍCULA 705.300 - RG: 25.210.417-1 da EM “GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA” para a EM “ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI”**

**ELISANGELA REGINA BARBOZA - MATRÍCULA 700.779 - RG: 33.316.414-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “HÉLIO JORGE DOS SANTOS”**

**ELISETE DE FATIMA ANDRADE RODRIGUES - MATRÍCULA 015.213 - RG: 21.401.676-6 da EM “HÉLIO JORGE DOS SANTOS” para a EM “PAULO KOELLE”**

**ÉRICA ARNOLD - MATRÍCULA 706.377 - RG: 30.025.259-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”**

**ERICA RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA 706.726 - RG: 26.398.731-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO”**

**ERICA VICTORELLI CUNHA BUENO - MATRÍCULA 706.780 - RG: 22.636.075-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”**

**ESTELA DOMINGAS CERQUEIRA LIMA BARROS - MATRÍCULA 705.305 - RG: 58.979.700-1 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “SANTO ANTONIO DE PÁDUA”**

**EVANETE VALÉRIA GOUVÊA PINHEIRO - MATRÍCULA 703.267 - RG: 29.928.952-7 da EM “PAULO KOELLE” para a EM “DOM PEDRO I”**

**EVELIN IARA DE SOUZA BRAZ - MATRÍCULA 706.342 - RG: 41.430.297-7 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”**

**EVELYN HELENA ANDRADE DE ASSIS RIBEIRO - MATRÍCULA 706.343 - RG: 29.928.952-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”**

**FABIANA ALVARENGA - MATRÍCULA 705.924 - RG: 50.629.688-X da EM “RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA” para a EM “ISOLINA HUPPERT CASSAVIA”**

**FABIANI CELENA TRINDADE - MATRÍCULA 704.175 - RG: 23.381.258-1 da EM “ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA” para a EM “DJILIAH CAMARGO DE SOUZA”**

**FATIMA APARECIDA LOMBARDI BLANE PEREZ - MATRÍCULA 706.739 - RG: 26.688.113-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA”**

**FERNANDA LUSTOSA ALMEIDA DAMM - MATRÍCULA 705.321 - RG: 40.075.066-1 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”**

**FRANCELI FERNANDA GULARTE EVANGELISTA - MATRÍCULA 706.745 - RG: 44.921.096-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “SANTO ANTONIO DE PÁDUA”**

**FRANCINE MARTINS PAZIN - MATRÍCULA 706.378 - RG: 33.317.501-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”**

**GABRIELA CARITÁ - MATRÍCULA 703.754 - RG: 50.173.598-7 da EM “ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI” para a EM “HAMILTON PRADO”**

**GABRIELA FERNANDA ESPEGO - MATRÍCULA 706.379 - RG: 55.907.723-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “APARECIDA JOSE CARLINI BONILHA”**

**GABRIELA IOCHIDA DE SOUZA - MATRÍCULA 706.634 - RG: 44.265.790-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG”**

**GELINE DOS SANTOS ANTONIO - MATRÍCULA 703.890 - RG: 41.227.984-8 da EM “LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES” para a EM “LAURA PENNA JOLY”**



**GEORGIA CRISTINA PEDRO - MATRÍCULA 703.771 - RG: 43.569.220-3 da EM "PASTOR NEPHTALI VIEIRA JUNIOR" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**GIANE DE LURDES BALDINELLI - MATRÍCULA 702.732 - RG: 29.588.359-5 da EM "THEODORO PAULO KOELLE" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"**

**GISLAINE DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO - MATRÍCULA 012.74 - RG: 17.207.049-1 da EM "MONSENHOR MARTINS" para a EM "DENNIZARD FRANÇA MACHADO"**

**GISELE LINO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 012.185 - RG: 22.350.712-X da EM "DENNIZARD FRANÇA MACHADO" para a EM "ANTONIO MARIA MARROTE"**

**GIOVANNA LETICIA VASCONCELLOS ISIDORO - MATRÍCULA 706.388 - RG: 57.122.278-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**GIOVANNA SOUZA PICOLO - MATRÍCULA 706.362 - RG: 37.219.145-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**GISELE CRISTINA DOS SANTOS MACEDO - MATRÍCULA 703.756 - RG: 25.730.821-0 da EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA" para a EM "HAMILTON PRADO"**

**GISLAINE REGINA MARQUES CAETANO DE JESUS - MATRÍCULA 706.594 - RG: 40.499.268-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ISOLINA HUPPERT CASSAVIA"**

**GIULIANA GARCIA ROSSI - MATRÍCULA 706.352 - RG: 48.881.944-1 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MORA GUIMARÃES"**

**GLÓRIA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA - MATRÍCULA 706.750 - RG: 48.915.292-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG"**

**HEMANUELLE FERNANDA DA SILVA - MATRÍCULA 706.636 - RG: 45.997.771-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "FRANCISCA COAN"**

**HILDA ARIANA DE SOUZA BITHENCOURT MOREIRA - MATRÍCULA 703.892 - RG: 47.555.678-1 da EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI" para a EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"**

**HUMBERTO DE SOUSA PADILHA - MATRÍCULA 705.066 - RG: 37.637.636-3 da EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES" para a EM "SYLVIO DE ARAÚJO"**

**IGOR GANUN GARDENGUI - MATRÍCULA 703.894 - RG 41.377.245-7 da EM "DARCI REGINATTO" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"**

**INGRID LOPES SOARES - MATRÍCULA 706.211 - RG: 46.810.284-X da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**JACQUELINE SANTANA GONÇALVES - MATRÍCULA 015.189 - RG: 20.301.822-9 da EM "VICTORINO MACHADO" para a EM "MONSENHOR MARTINS"**

**JEFFERSON ANTONIO DO PRADO - MATRÍCULA 706.771 - RG: 23.731.287-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**JESSICA THEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 706.784 - RG: 47.419.191-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**JOKASTA BIS - MATRÍCULA 705.128 - RG: 40.562.467-0 da EM "ISOLINA HUPPERT CASSAVIA" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**JULIA PERILO BALTAZAR - MATRÍCULA 706.344 - RG: 49.073.497-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"**

**JULIANA CRISTINA RIGO CORTEZ - MATRÍCULA 701.998 - RG 21.401.594-4 da EM "DOM PEDRO I" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"**

**JULIANA GRAZIELA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA 701.997 - RG: 43.361.722-6 da EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"**

**JULIANA GRAZIELE BONATTI DIEGUES - MATRÍCULA 703.416 - RG: 41.357.443-X da EM "PAULO KOELLE" para a EM "DOM PEDRO I"**

**JULIANA PATRÍCIA PEREIRA - MATRÍCULA 703.778 - RG: 41.347.885-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA**

**EDUCAÇÃO” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”**

**JULIETE DE FREITAS SALES LUZ - MATRÍCULA 706.635 - RG: 37.090.339-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “PAULO KOELLE”**

**KAREN GIROTTO - MATRÍCULA 706.786 - RG: 48.918.867-9 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “LUCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO”**

**KÁTIA CRISTINA PRADO FRANCISCO - MATRÍCULA 703.761 - RG: 32.756.165-8 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI”**

**KEILA JULIANE PIRES BUENO - MATRÍCULA 704.260 - RG: 44.618.250-3 da EM “THEODORO PAULO KOELLE” para a EM “RUTINEIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA”**

**KETILLYM CRISTINA BUTTNER MENDONSA - MATRÍCULA 703.011 - RG: 32.178.073-5 da EM “DOM PEDRO I” para a EM “EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS”**

**LAIANE DALILA ALVES DA COSTA - MATRÍCULA 706.728 - RG: 48.093.273-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MORA GUIMARÃES”**

**LAIANE REGINA ALFREDO BERNARDES - MATRÍCULA 706.751 - RG: 41.435.578-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES”**

**LAIZ FERNANDA DEZAN - MATRÍCULA 706.729 - RG: 43.850.216-4 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MONTEIRO LOBATO”**

**LÉIA DA SILVA CAXA - MATRÍCULA 704.985 - RG: 48.629.962-4 da EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”**

**LUANA KAROLINE DE SÁ DE ALMEIDA - MATRÍCULA 706.756 - RG: 38.812.863-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”**

**LUCAS AVERSENTE - MATRÍCULA 706.731 - RG: 53.832.432-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”**

**LUCIANA BIANCO DA SILVA - MATRÍCULA 706.732 - RG: 41.260.632-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES”**

**LUCIANA BONI NATAL - MATRÍCULA 702.777 - RG: 25.073.869-7 da EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR” para a EM “DOM PEDRO I”**

**LUCIANA ROSSI MOITA - MATRÍCULA 702.595 - RG: 19.575.975-8 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “MONSENHOR MARTINS”**

**LUCIANE CARREIRO JORGE SANTOS - MATRÍCULA 705.920 - RG: 18.459.752-3 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “MARIA ISABEL SOARES”**

**LUCIMARA LEITE REIS - MATRÍCULA 016.437 - RG: 20.300.586-7 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “JOÃO REHDER NETTO”**

**LUCIMARA LEITE REIS - MATRÍCULA 702.007 - RG: 20.300.586-7 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “JOÃO REHDER NETTO”**

**LUCIMIRIAM DE FARIA SARTORI - MATRÍCULA 703.033 - RG: 15.870.696-1: da EM “MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG” para a EM “DOM PEDRO I”**

**MAIARA ALVES PIGOSSI - MATRÍCULA 706.356 - RG: 55.902.906-8 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”**

**MAIARA FAUSTINO DE SOUZA - MATRÍCULA 706.755 - RG: 49.805.149-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”**

**MARCELA BURGHI ZADRA - MATRÍCULA 705.886 - RG: 49.074.168-X da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “VICTORINO MACHADO”**

**MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE - MATRÍCULA 701.613 - RG: 26.480.386-3 da EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR” para a EM “CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO”**

**MARCOS VINICIUS CUNHA DO PRADO - MATRÍCULA 706.345 - RG: 41.357.393-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”**



**MARIA BETANHO ROMUALDO DELBONI - MATRÍCULA 706.637 - RG: 35.264.372-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"**

**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA MALTA - MATRÍCULA 704.183 - RG: 30.843.154-6 da EM "DARCI REGINATTO" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**MARIA HELENA BASSO SALOMÃO - MATRÍCULA 706.638 - RG: 20.085.523-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**MARIA IZABELLA LOURENÇO PINTO - MATRÍCULA 706.359 - RG: 49.731.661-4 da EM "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**MARIA MIKAAELY SARAIVA DE LIMA - MATRÍCULA 706.346 - RG: 57.176.592-0 da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "MONTEIRO LOBATO"**

**MARIÁ RIBEIRO DALFRÉ - MATRÍCULA 706.396 - RG: 49.724.653-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**MARIANA BARBOSA DA COSTA FONSECA - MATRÍCULA 702.017 - RG: 43.561.355-8 da EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA" para a EM "EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS"**

**MARIANA CRISTINA GULARTE RIBEIRO - MATRÍCULA 704.397 - RG: 41.607.960-X da EM "SANTO ANTONIO DE PÁDUA" para a EM "DARCI REGINATTO"**

**MARIANA CUNICO DA SILVA - MATRÍCULA 706.639 - RG: 55.635.724-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ARLINDO ANSANELLO"**

**MARIANA FIORIO - MATRÍCULA 706.733 - RG: 45.737.713-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"**

**MARIANA GUARNIERI - MATRÍCULA 705.598 - RG: 40.509.162-X da EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UNIDADE 2" para a EM "ANTONIO MARIA MARROTE"**

**MARILIA BELOTTO DORIGAN - MATRÍCULA 704.875 - RG: 40.115.551-1 da EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**MARILISA GASPAROTTO XAVIER FERREIRA - MATRÍCULA 705.324 - RG: 28.389.788-0 da EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI" para a EM "GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA"**

**MAYARA MATOS ANDRETTA - MATRÍCULA 706.399 - RG: 43.005.207-8 da EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES" para a EM "DARCI REGINATTO"**

**MAYSA DE JESUS CUSTODIO PAES - MATRÍCULA 706.748 - RG: 50.962.405-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**MEYRIELLE APARECIDA GASPAROTO - MATRÍCULA 706.631 - RG: 55.707.769-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**MICHELE DOS SANTOS ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 703.639 - RG: 45.744.680-8 da EM "SUELI APARECIDA MARIN" para a EM "HAMILTON PRADO"**

**MICHELLE CRISTINA BUENO BICHOF - MATRÍCULA 703.475 - RG: 46.212.486-1 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"**

**MÔNICA APOLIANE DE FREITAS - MATRÍCULA 703.464 - RG: 65.601.944-X da EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**NATALIA GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 706.400 - RG: 54.746.287-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "PAULO KOELLE"**

**NATALIA INFORSATO - MATRÍCULA 703.965 - RG: 45.993.079-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"**

**NATÁLIA PIVETTA - MATRÍCULA 705.308 - RG: 40.508.913-2 da EM "FRANCESCO PAOLI" para a EM "DARCI REGINATTO"**

**NATHÁLIA KAROLINE PRONI - MATRÍCULA 703.786 - RG: 47.927.120-3 da EM "SANTO ANTONIO DE PÁDUA" para a EM "ARLINDO ANSANELLO"**

**PATRICIA VASQUI GABRIELLI - MATRÍCULA 706.510 - RG: 41.233.803-8 da EM "MORA GUIMARÃES"**



para a EM “PAULO KOELLE”

PAULA APARECIDA DE ARAUJO SILVA - MATRÍCULA 703.389 - RG: 30.260.111-9 da EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA” para a EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”

PRISCILLA PITIZKER DAMACENO - MATRÍCULA 706.404 - RG: 48.166.588-2 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”

QUERINA COSTA ESTETER - MATRÍCULA 702.196 - RG: 13.709.600-8 da EM “SYLVIO DE ARAÚJO” para a EM “DANTE EGRÉGGIO”

RAFAELE DA SILVA BERNARDO - MATRÍCULA 706.406 - RG: 56.779.836-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA”

RAQUEL CRISTINA RAMOS - MATRÍCULA 706.478 - RG: 69.496.670-8 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”

RAQUEL ELNILDA LUCENA DE MELO FERREIRA GAZIO - MATRÍCULA 702.025 - RG 27.023.943-1 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS”

REBECA MARTINS MOREIRA - MATRÍCULA 706.525 - RG: 43.756.189-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MORA GUIMARÃES”

RENATA CRISTINA BORGES - MATRÍCULA 706.734 - RG: 28.484.002-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”

RENATA FRIGENI STEIN - MATRÍCULA 706.216 - RG: 25.256.876-X da EM “DOM PEDRO I” para a EM “DARCI REGINATTO”

RENATA SERAFIM BERNARDI - MATRÍCULA 704.213 - RG: 28.927.334-1 da EM “CLARA FREIRE CASTELLANO” para a EM “PASTOR NEPTALI VIEIRA JUNIOR”

RICARDO ALEXANDRE SANCHEZ - MATRÍCULA 706.408 - RG: 30.385.951-9 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”

ROCHELE RODRIGUES DE MESQUITA - MATRÍCULA 703.085 - RG: 24.456.398-6 da EM “MONSENHOR MARTINS” para a EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”

ROSELY MARTINS DE OLIVEIRA GENNARI - MATRÍCULA 703.923 - RG: 21.438.403-2 da EM “LUCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO” para a EM “HAMILTON PRADO”

ROSMARI APARECIDA PATARELLO PICELLI - MATRÍCULA 706.347 - RG: 19.576.964-8 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA”

SAMARA SOARES PEIXOTO - MATRÍCULA 705.999 - RG: 41.046.511-2 da EM “RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”

SABRINA KAREN FRESCHI - MATRÍCULA 706.348 - RG: 43.655.049-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MORA GUIMARÃES”

SANDRA BANDEIRA DE SOUSA BONANI - MATRÍCULA 703.924 - RG: 28.971.644-5 da EM “LUCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO” para a EM “HAMILTON PRADO”

SANDRA REGINA CERRI DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 706.409 - RG: 19.137.714-4 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARILDA DOS SANTOS SOUZA”

SARA FONSECA - MATRÍCULA 706.735 - RG: 47.645.239-9 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA”

SARA NUNES VILARIM - MATRÍCULA 706.736 - RG: 47.828.424-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “DARCI REGINATTO”

SARAH RODRIGUES DO PRADO MACEDO - MATRÍCULA 706.349 - RG: 53.578.729-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”

SARAH SANTOS PAES - MATRÍCULA 706.360 - RG: 44.344.492-4 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “LUCIDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES”

SCARLET DESIRRE MACHADO MOLITA OLIVEIRA - MATRÍCULA 705.288 - RG: 43.579.658-6 da EM “DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO” para a EM “LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO”



**SILVIA SETIMIO CELIM - MATRÍCULA 706.350 - RG: 28.106.239-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI"**

**SILVIARA CRISTOFOLETTI CAMACHO DE SOUZA - MATRÍCULA 007.256 - RG: 17.768.242-5 da EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO" para a EM "THEODORO PAULO KOELLE"**

**SUSANA ORTIZ SULATO PICONE - MATRÍCULA 706.749 - RG: 44.852.849-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"**

**TAILA CAROLINA FRANCISCO - MATRÍCULA 704.401 - RG: 40.812.208-0 da EM "MONTEIRO LOBATO" para a EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA"**

**TAILA CAROLINA FRANCISCO - MATRÍCULA 706.641 - RG: 40.812.208-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MONTEIRO LOBATO"**

**TAMYRES VITURI DA SILVA - MATRÍCULA 706.353 - RG: 43.667.000-8 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "DARCI REGINATTO"**

**TATIANE RIBEIRO DOS ANJOS - MATRÍCULA 706.793 - RG: 49.690.696-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "PASTOR NEPHTALI VIEIRA JUNIOR"**

**THAIS DE SOUZA CAMARGO - MATRÍCULA 706.425 - RG: 40.080.680-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**THAIS HELENA JORDÃO BARTIROMO FERRI - MATRÍCULA 701.634 - RG: 34.954.444-X da EM "PAULO KOELLE" para a EM "SUELI MARIA PRONI CERRI"**

**THAIRINE MATHEUS SENEME - MATRÍCULA 706.322 - RG: 43.281.523-5 da EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "PAULO KOELLE"**

**THIAGO AUGUSTO MENDES MORETTI - MATRÍCULA 706.214 - RG: 27.014.095-5 da EM "MARIA ISABEL SOARES" para a EM "PAULO KOELLE"**

**THIAGO ROSSI - MATRÍCULA 706.413 - RG: 48.191.567-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"**

**VALÉRIA REGINA ALVES PAES RÉ - MATRÍCULA 702.037 - RG: 21.831.507-7 da EM "VICTORINO MACHADO" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**VANDERLEIA APARECIDA MEDINA FRANCO - MATRÍCULA 703.951 - RG: 19.577.302-0 da EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES" para a EM "FRANCESCO PAOLI"**

**VANESSA FERRAZ DE MORAES CASTALDI - MATRÍCULA 700.609 - RG: 34.639.119-2 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "CELESTE CALIL"**

**VANESSA LANDIM - MATRÍCULA 703.696 - RG: 29.533.685-7 da EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA" para a EM "VICTORINO MACHADO"**

**VANIA CRISTINA ZAMARIOLA - MATRÍCULA 701.628 - RG: 25.210.358-0 da EM "LAURA PENNA JOLY" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JUNIOR"**

**VENINA BERNADETE FRIAS VALVERDE - MATRÍCULA 703.471 - RG: 11.358.963-3 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM "MONSENHOR MARTINS"**

**VICTORIA SARA DE ARRUDA - MATRÍCULA 706.415 - RG: 50.686.958-1 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARILDA DOS SANTOS SOUZA"**

**VIVIAN FRANCO BARBOSA - MATRÍCULA 706.772 - RG: 25.355.624-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"**

**VIVIAN MALDOTI SANGUETIN - MATRÍCULA 706.351 - RG: 44.482.414-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI"**

**VIVIANE COLÁCIO MELLO - MATRÍCULA 706.737 - RG: 47.981.231-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"**

**VIVIANE VIANA ALVES FEITOSA - MATRÍCULA 706.738 - RG: 59.512.273-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"**

**WAGNER ANDRÉ DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA 706.001 - RG: 34.030.370-0 da EM "MITIKO"**

**MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “VICTORINO MACHADO”**

**YAISA DOMINGAS DE CARVALHO MIGUEL - MATRÍCULA 706.418 - RG: 43.479.475-2 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”**

**YASMIN NERIS VICENTE ALVES - MATRÍCULA 706.642 - RG: 52.349.258-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SME nº 081**

**De 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o Concurso de Remoção ocorrido no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 012 de 09 de Setembro de 2024, a Professora de Educação Básica II - **PEB II - PORTUGUÊS**.

**MARIA FERNANDA TCHALIAN - MATRÍCULA 706.788 - RG: 35.774.734-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “ARMANDO GRISI”**

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2025.**

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Atos Administrativos

Convênios

**TERMO DE CONVÊNIO 04/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.656/2006, com suas alterações posteriores, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. Agnelo da Silva Matos Neto**, brasileiro, união estável, portador do

CPF: 067.617.018-80 e RG: 15.164.379-9, ora denominado MUNICÍPIO e de outro lado a empresa **VILAURBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Carlos/SP, na Rua Quinze de Novembro, 1151 Parque Santa Mônica, CEP: 13561-206, inscrita no

CNPJ sob o n.º 13.678.862/0001-10, neste ato representado por seu sócio administrador, **Jorge Rossello Salvá**, espanhol, casado, empresário, CPF/MF Nº 701.070.511-92 e RNE Nº 8.153.079, ora denominado CONVENIADO, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, para a implantação de “Condomínio de Interesse Social a ser denominado **“Residencial Ilha de Mallorca”**, contendo 128 apartamentos, situado na Rua Dr. Eloy Chaves, Jardim Portugal, Rio



Claro/SP, matrícula 83.876 - (2º CRI de Rio Claro), com base na Lei Municipal nº 4459/2013, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O CONVENIADO se obriga a entregar no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da aprovação definitiva dos projetos pelo Município, o Residencial com toda infraestrutura exigida por força da legislação e das aprovações Estadual e Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O conveniado se obriga a aprovar e implantar o Residencial, dentro dos padrões de higiene e salubridade, definidas no Código Sanitário do Estado, Decreto número 12.342/79.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O CONVENIADO após o término das implantações do Residencial se obriga a providenciar toda documentação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONVENIADO deverá utilizar o cadastro social da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, com um aproveitamento de um mínimo de 40% dos cadastrados, demonstrando as tentativas por meio de documentação hábil, no caso de impossibilidade de atender o percentual legal.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em contrapartida ao Termo firmado, o Município aplicará o previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.656/2006, Lei Municipal 3947/2009 e Lei 4459/2013, ou seja, o Empreendimento que for considerado de Interesse Social, terá isenção total das seguintes Taxas e Impostos Municipais:

a) Taxa de aprovação de Projeto;

**b) Taxa de expedição de “habite-se”;**

**c) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)**, realizada na primeira transmissão do imóvel para o mutuário ou beneficiário;

**d) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, somente no período de construção dos imóveis, cessando quando da efetiva entregada das moradias. Aos mutuários ou beneficiários;

**Cláusula sexta** - Fica a cargo do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, bem como da **Empresa** as seguintes responsabilidades:

a) Divulgação do Programa de Interesse Social;

**Cláusula sétima:** Os demais encargos decorrentes da conclusão do empreendimento correrão por expensas exclusivas do empreendedor.

Rio Claro, 23 de dezembro de 2024

Agnelo da Silva Matos Neto

**Secretário Municipal de Planejamento e Habitação**

Empresa

**Jorge Rossello Salvá**

VILAURBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Testemunhas:

Monica Cristina Fortini

Chefe de Divisão

Valdir Aparecido Rodrigues Machado

Chefe de Seção



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## Comunicados

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n°18/2025.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, que deverá ser protocolado junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, situada à Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia da CNH do condutor e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Enquadramento	Motivo da devolução
BPZOG44	N092554-1	13/01/2025	659-92	Não existe o número
BPZOG44	N092555-1	13/01/2025	539-80	Não existe o número
BPZOG44	N092556-1	13/01/2025	672-61	Não existe o número
BYT5F62	H505126-1	13/01/2025	746-30	Não Procurado
BYT5F62	H505100-1	13/01/2025	745-50	Não existe o número
BYT5F62	H505540-1	16/01/2025	745-50	Não Procurado
CKY1G67	H503761-1	04/01/2025	745-50	Endereço insuficiente
CNO4F94	H503512-1	02/01/2025	745-50	Mudou-se
DFP2944	H503829-1	04/01/2025	745-50	Não existe o número
DJY6766	N091926-1	19/10/2024	768-41	Não Procurado
DKD5503	H493142-1	01/11/2024	745-50	Não Procurado
DKD5503	H493490-1	04/11/2024	745-50	Não Procurado
DKE0E46	H502524-1	26/12/2024	745-50	Mudou-se
DNE6668	H491206-1	21/10/2024	745-50	Não Procurado
DTX3F84	H503764-1	04/01/2025	745-50	Endereço insuficiente
DVI1H60	H504914-1	12/01/2025	745-50	Mudou-se
DWW1227	H497505-1	27/11/2024	745-50	Não Procurado
DZL7G26	H5055482-1	16/01/2025	605-03	Mudou-se
EJV8D94	H503824-1	04/01/2024	745-50	Não existe o número
EPE8420	H504910-1	12/01/2025	746-30	Mudou-se
ERD7C37	O099398-1	27/01/2025	554-12	Não Procurado
ETD7071	H500635-1	15/12/2024	745-50	Não Procurado
EWI3J82	H499242-1	07/12/2024	746-30	Não Procurado
EWI3J82	H499239-1	07/12/2024	746-30	Não Procurado
EWI3J82	H499732-1	10/12/2024	746-30	



EWI3J82	H500021-1	12/12/2024	746-30	
EXW7H11	H489043-1	08/10/2024	745-50	Não existe o número
FDB1077	H501362-1	20/12/2024	605-03	Não Procurado
FNO7037	H499576-1	09/12/2024	745-50	Não Procurado
FPM5068	N310513-1	13/01/2025	538-00	Mudou-se
FTY3A68	Z488528-1	29/12/2024	500-20	Não Procurado
GBD2339	Z495750-1	08/02/2025	500-20	Mudou-se
GDP3G61	H505496-1	16/01/2025	605-03	Mudou-se
GFA2H11	H492364-1	28/10/2024	745-50	Mudou-se
GIQ9115	H504413-1	09/01/2025	605-03	Mudou-se
KZA3821	H499606-1	09/12/2024	745-50	Não existe o número
NHH6976	H500703-1	16/12/2024	605-03	
PZU3095	H5056624-1	16/01/2025	745-50	Não Procurado
QWX0G69	H500717-1	16/12/2024	605-03	Não Procurado
RFO5H41	H505396-1	15/01/2025	745-50	Não existe o número
SFJ4J48	Z488991-1	05/01/2024	500-20	Não existe o número
SVT6J77	H503621-1	03/01/2025	745-50	Não existe o número

Vinicius Dione dos Santos Sossai

Autoridade Municipal de Trânsito



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO nº015/2025.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN 619 de 2016, **revogada pela Resolução 918/22 e alterada pelas Resoluções 697/17; 736/18; 845/21 e 991/23**, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA PENALIDADE, junto ao Atende Fácil situado a Avenida Dr. Eloy Chaves nº 3265 – Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia CNH e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	ENQUADRAMENTO	Motivo da devolução
AXC5648	H492868-1	31/10/2024	745-50	Não existe o número
BHU8845	N092141-1	22/11/2024	665-31	Não existe o número
CIG9H29	N061825-1	06/10/2024	723-40	Endereço insuficiente
CNR8316	H492487-1	31/10/2024	745-50	Mudou-se
CTY4F05	K047929-1	25/11/2024	500-20	Mudou-se
CUW2A02	H493884-1	07/11/2024	745-50	Mudou-se
CYI6336	O097836-1	01/11/2024	554-12	Mudou-se
DBJ1560	H490266-1	15/10/2024	745-50	Não existe o número
DBW9I53	N370219-1	02/10/2024	554-17	Não Procurado
DEO4284	H493158-1	01/11/2024	745-50	Não existe o número
DEO4284	H493394-1	03/11/2024	745-50	Não existe o número
DFN8332	H493943-1	07/11/2024	745-50	Não Procurado
DFP2944	H492596-1	29/10/2024	745-50	Não existe o número
DGZ8805	H495019-1	10/11/2024	605-03	Mudou-se
DLJ1190	N092094-1	17/11/2024	501-00	Não Procurado
DLJ1190	N092095-1	17/11/2024	659-92	Não existe o número
DLJ1190	N09296-1	17/11/2024	768-41	Não existe o número
DQC2G25	H490424-1	16/10/2024	745-50	Não existe o número
EAW4074	H492748-1	30/10/2024	745-50	Mudou-se
EAW4074	H493300-1	02/11/2024	745-50	Mudou-se
ECY2J05	N371861-1	19/11/2024	605-01	Não existe o número
ECY2J05	N371862-1	19/11/2024	768-41	Não existe o número



EJV2J43	Z480681-1	17/11/2024	500-20	Mudou-se
ESS3C29	H490504-1	17/10/2024	605-03	Mudou-se
ETK8I52	O098148-1	13/11/2024	554-12	Não existe o número
EWD8F38	N091881-1	13/10/2024	521-52	Não Procurado
EYE0173	H491983-1	26/10/2024	746-30	Não existe o número
FKB4E54	H493273-1	02/11/2024	746-30	Desconhecido
FKM8E73	H493359-1	03/11/2024	745-50	Não existe o número
FKN3779	H492262-1	27/10/2024	605-03	Não existe o número
FNE4H82	N092180-1	28/11/2024	665-31	Mudou-se
FNO7580	H492560-1	29/10/2024	745-50	Desconhecido
FPB6G61	H491757-1	24/10/2024	745-50	Mudou-se
FPE0B86	H490830-1	18/10/2024	745-50	Não existe o número
FTW9F78	O098301-1	21/11/2024	554-12	Mudou-se
FTY3A68	H488528-1	05/10/2024	745-50	
FYM5725	N370373-1	14/11/2024	555-00	Mudou-se
FZG0F84	H492080-1	26/10/2024	745-50	Endereço insuficiente
GAU2D39	H487884-1	01/10/2024	745-50	Mudou-se
GBO3D59	H489574-1	11/10/2024	745-50	Não Procurado
GEU4E77	H492651-1	30/10/2024	605-03	Mudou-se
GFN6A76	H491412-1	22/10/2024	745-50	Mudou-se
GFN6A76	H493224-1	02/11/2024	745-50	Mudou-se
GFN6A76	H493687-1	05/11/2024	745-50	Mudou-se
GKZ5F12	N371770-1	06/11/2024	763-32	Mudou-se
OBZ0600	Z481246-1	22/11/2024	500-20	Não existe o número
PQH1A91	H492527-1	29/10/2024	745-50	Não existe o número
PWG6163	H486306-1	22/09/2024	745-50	Não Procurado
PYI4J28	O098192-1	14/11/2024	554-12	Não existe o número
QIZ8F58	H494997-1	09/11/2024	605-03	Não existe o número
QQP2I16	H485475-1	18/09/2024	605-03	Mudou-se
QUJ4H42	N320318-1	20/11/0204	605-01	Mudou-se
QUJ4H42	N32031901	20/11/2024	736-62	Mudou-se
STL9E06	N371709-1	01/11/2024	734-00	Não Procurado
SUM3E25	H488764-1	06/10/2024	745-50	Não Procurado
SVV8D50	H491880-1	27/10/2024	745-50	Mudou-se



Vinicius Dione dos Santos Sossai

Autoridade Municipal de Trânsito

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 023/2025 de 07 de março de 2025**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, LEANDRO TRESOLDI, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 017 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 092 de 22 de dezembro de 2014 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, o servidor FELIPE AUGUSTO GUIMARAES do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio Claro, 07 de março de 2025.

**LEANDRO TRESOLDI**

**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro**

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

**MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA**

**Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro=SP., o seguinte Processo Licitatório:  
Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializadas para implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo pra atender toda a frota da Autarquia - Tipo de Licitação - Menor Preço Global - Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 20/03/2025 às 16h00 - Data da Abertura do Certame: 21/03/2025 as 09h00.

Edital completo e demais informações encontram-se à disposição de todos os interessados no site da Autarquia: [www.daaeriolclaro.sp.gov.br](http://www.daaeriolclaro.sp.gov.br), aba Portal da Transparencia e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Rio Claro, 06 de março de 2025

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

**Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****COMPRA DIRETA Nº 027/2025**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE CATA ENTULHO DE 5m<sup>3</sup>”**

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se **prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.



As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@daaeriolclaro.sp.gov.br](mailto:licitacao@daaeriolclaro.sp.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 12/03/2025**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site [www.daaeriolclaro.sp.gov.br](http://www.daaeriolclaro.sp.gov.br), **Portal da transparência e site do PNCP <https://pncp.gov.br>**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Rio Claro, 07 de março de 2025.

**LEANDRO TRESOLDI**

**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro**

## Editais

### EDITAL Nº 002/2025

(Resultado final do Processo de Progressão Vertical e Horizontal do exercício de 2024, regulamentado pela Lei Complementar nº 092/2014 alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018)

#### CAPÍTULO I

##### Das disposições gerais

**Art. 1º** - O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n 20.583 de 09 de janeiro de 2025, torna público os resultados finais do Processo de Progressão Vertical e Horizontal, - o exercício de 2024, regulamentados pela Lei Complementar nº 092/2014; alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018; constantes dos Anexos que seguem o presente EDITAL.

**Art. 2º** - Os trabalhos foram realizados pela Divisão de Gestão de Pessoas da Autarquia, através da Seção de Gestão de Carreiras e Desempenho e pela Comissão de Gestão de Carreira designada pela Portaria DAAE nº 013/2025 de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Os resultados finais do processo de Progressão Vertical e Horizontal - exercício de 2024, observaram o disposto na Lei Complementar nº 092/2014 de 22 de dezembro de 2014; alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018; que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro.

#### CAPÍTULO II

##### Dos resultados

**Art. 4º** - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024 - está elencado no ANEXO I deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO I deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024.

**Art. 5º** - O resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024 - está elencado no ANEXO II deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO II deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024.

**Art. 6º** - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024 - está elencado no ANEXO III deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que



participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO III deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024.

**Art. 7º** - O resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024 - está elencado no ANEXO IV deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO IV deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024.

**Art. 8º** - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024 - está elencado no ANEXO V deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO V deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024.

**Art. 9º** - O resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VI deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO VI deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024.

**Art. 10º** - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VII deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO VII deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior - exercício 2024.

**Art. 11** - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VIII deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO VIII deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024

**Art. 12** - O resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024 - está elencado no ANEXO IX deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

**Parágrafo Único** - Consta; também; no ANEXO IX deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024.

**CAPÍTULO III****Das disposições finais e transitórias**

**Art. 13** - Para o conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica à disposição dos interessados afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Autarquia, localizado na Avenida 08-A nº 360 - Bairro Cidade Nova - Rio Claro/SP., demais quadros de dependências de outros setores e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro-SP, 07 de março de 2025.

**Leandro Tresoldi**

**Superintendente**

Anexo I

Resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional

GRUPO OPERACIONAL - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.
695	Operador de ETA	26/12/1983	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
698	Operador de ETA	27/01/1984	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
870	Fiscal de Consumo	18/05/1987	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1053	Aferidor de Hidr.	22/01/1990	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1057	Fiscal de Consumo	02/05/1990	75	0	75	Não	Progrediu em 2024
1066	Fiscal de Consumo	08/08/1990	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1094	Encanador	01/04/1991	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1133	Operador de Captação	12/08/1991	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1138	Operador de ETA	02/09/1991	100	6	94	Não	Progrediu em 2024
1156	Trab.Braçal	19/02/1992	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1185	Operador de ETA	15/06/1992	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1198	Operador de ETA	01/12/1992	100	0	100	Sim	
1199	Fiscal de Consumo	01/12/1992	100	0	100	Sim	
1210	Aux. De Almojarifado	01/09/1993	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1214	Estoquista	04/10/1993	100	0	100	Sim	
1258	Encanador	10/02/1995	100	0	100	Sim	
1260	Encanador	01/03/1995	100	0	100	Sim	
1287	Operador de ETA	17/08/1995	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1289	Motorista	01/09/1995	75	0	75	Sim	
1303	Motorista	16/10/1995	99,5	0	99,5	Não	Progrediu em 2024
1307	Motorista	11/12/1995	100	6	94	Não	Progrediu em 2024
1308	Fiscal de Consumo	18/12/1995	95,5	36	59,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1314	Operador de Man. Esg.	08/02/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1316	Encanador	08/02/1996	99	36	63	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1317	Encanador	08/02/1996	100	18	82	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1319	Encanador	12/02/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1335	Encanador	15/03/1996	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014



1339	Fiscal de Consumo	08/04/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1349	Leiturista	16/05/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1353	Encanador	08/07/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1354	Operador de ETA	09/07/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1355	Operador de ETA	09/07/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1385	Motorista	19/12/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1386	Leiturista	19/12/1996	100	0	100	Sim	
1410	Operador de ETA	08/05/1997	99	0	99	Sim	
1411	Leiturista	19/05/1997	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1414	Fiscal de Consumo	23/06/1997	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1418	Motorista	21/07/1997	100	3	97	Sim	
1420	Operador de ETA	01/10/1997	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1432	Encanador	02/02/1998	98,5	36	62,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1433	Encanador	02/02/1998	100	6	94	Não	Progrediu em 2023
1439	Operador de ETA	06/03/1998	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1447	Operador de ETA	01/06/1998	0	0	0	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1457	Operador de Man. Esg.	13/07/1998	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1462	Motorista	03/08/1998	75	0	75	Não	Progrediu em 2023
1463	Trab. Braçal	01/09/1998	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1465	Trab. Braçal	01/09/1998	97,5	36	61,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1469	Trab. Braçal	01/10/1998	99	6	93	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1477	Motorista	06/04/1999	78,54	9	69,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1479	Zeladora	22/06/1999	100	0	100	Sim	
1480	Motorista	01/07/1999	73,5	0	73,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Artigo 12 da LC. 092/2014
1487	Leiturista	17/01/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1490	Áux.Encanador	10/04/2000	100	0	100	Sim	
1491	Aux. De encanador	10/04/2000	92,5	6	86,5	Não	Progrediu em 2024
1492	Pedreiro	12/04/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1518	Aux. Encanador	07/05/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1520	Aux.Encanador	07/05/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1521	Trab.Braçal	11/07/2001	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1526	Trab. Braçal	01/08/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1528	Lav.Veic.Borrac.	01/08/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1536	Leiturista	08/11/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1537	Operador de ETE	03/12/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1543	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1544	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1545	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1558	Operador de Man. Esg.	08/04/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1564	Operador de ETA	01/07/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2024



1567	Operador de ETA	01/11/2002	100	0	100	Sim	
1573	Op. Booster Esg.	06/03/2003	Afastado para tratamento de saúde				
1575	Leiturista	01/04/2003	98	36	62	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1578	Operador de ETA	01/07/2003	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1664	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	0	100	Sim	
1666	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	3	97	Sim	
1712	Agente de Saneamento	01/04/2022	Servidor em estágio probatório				
1713	Agente de Saneamento	09/05/2022	Servidor em estágio probatório				
1714	Agente de Saneamento	09/05/2022	Servidor em estágio probatório				

## Anexo II

Resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional

OPERACIONAL - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão:	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:
1589	Leiturista	01/09/2005	100	3	97	Sim	

## Anexo III

Resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo

GRUPO ADMINISTRATIVO - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.
1007	Escriturário	12/06/1989	78	0	78	Não	Progrediu em 2023
1145	Porteiro	08/01/1992	95	0	95	Não	Progrediu em 2024
1197	Porteiro	15/09/1992	100	3	97	Sim	
1284	Porteiro	20/06/1995	76,5	0	76,5	Não	Progrediu em 2024
1285	Porteiro	19/07/1995	74,5	3	71,5	Não	Progrediu em 2023
1299	Porteiro	05/10/1995	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1398	Escriturário	03/03/1997	100	3	97	Sim	
1475	Porteiro	02/04/1999	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1568	Porteiro	06/03/2003	97,5	0	97,5	Sim	
1569	Porteiro	06/03/2003	95,5	0	95,5	Não	Progrediu em 2024
1570	Porteiro	06/03/2003	100	3	97	Sim	
1656	Agente Administrativo	05/12/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1734	Agente Administrativo	03/06/2024	Servidor em estágio probatório				
1736	Agente Administrativo	13/06/2024	Servidor em estágio probatório				
1738	Agente Administrativo	01/07/2024	Servidor em estágio probatório				
1739	Agente Administrativo	01/07/2024	Servidor em estágio probatório				
1740	Agente Administrativo	10/07/2024	Servidor em estágio probatório				

## Anexo IV

Resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo

ADMINISTRATIVO - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:



1514	Trabalhador Braçal	09/10/2000	100	0	100	Sim	
------	--------------------	------------	-----	---	-----	-----	--

## Anexo V

## Resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado

GRUPO ESPECIALIZADO - HORIZONTAL								
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.	
1207	Téc. de Man. e Operação	01/06/1993	100	3	97	Não	Progrediu em 2022	
1425	Téc. De Trat. de Água e Lab.	10/12/1997	100	0	100	Sim		
1507	Técnico Seg. Trab.	01/06/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023	
1707	Téc. de Man. e Operação	16/02/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1719	Téc. em Eletricidade	23/08/2022	Servidor em estágio probatório					
1721	Téc. de Man. e Operação	01/09/2022	Servidor em estágio probatório					
1733	Téc. em Eletricidade	03/06/2024	Servidor em estágio probatório					
1735	Téc. De Trat. de Água e Lab.	03/06/2024	Servidor em estágio probatório					
1741	Téc. De Trat. de Água e Lab.	10/07/2024	Servidor em estágio probatório					
1743	Téc. De Trat. de Água e Lab.	22/07/2024	Servidor em estágio probatório					

## Anexo VI

## Resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado

ESPECIALIZADO - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:
1700	Tec. Trat. de Água e Lab.	13/09/2021	99,5	0	99,5	Sim	

## Anexo VII

## Resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior

GRUPO SUPERIOR - HORIZONTAL								
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.	
1651	Engenheiro	22/07/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2023	
1655	Engenheiro	01/10/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2024	
1684	Procurador Jurídico	17/05/2021	100	0	100	Sim		
1717	Analista em Contabilidade	16/08/2022	Servidor em estágio probatório					
1727	Analista de Rel. Sociais	15/02/2024	Servidor em estágio probatório					

## Anexo VIII

## Resultado final do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial

GRUPO GERENCIAL - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.



790	Chefe de Setor	08/04/1986	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
894	Chefe de Setor	19/10/1987	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
926	Escriturário	02/02/1988	100	3	100	Não	Progrediu em 2023
1059	Chefe de Serviço	02/05/1990	100	36	64	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1067	Chefe de Seção	15/08/1990	97,75	0	97,75	Não	Progrediu em 2024
1071	Chefe de Serviço	07/01/1991	100	36	64	Não	Progrediu em 2023
1076	Chefe de Serviço	01/04/1991	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1081	Chefe de Serviço	01/04/1991	100	0	100	Sim	
1103	Chefe de Setor	01/04/1991	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1155	Chefe de Seção	17/02/1992	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1163	Chefe de Divisão	04/05/1992	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1212	Chefe de Serviço	08/09/1993	100	0	100	Sim	
1236	Chefe de Serviço	08/08/1994	99,75	6	93,75	Não	Progrediu em 2024
1259	Encanador	01/03/1995	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1262	Líder de Equipe	01/03/1995	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1347	Fiscal de Consumo	16/05/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1352	Téc. de Man. e Operação	08/07/1996	100	0	100	Sim	
1392	Porteiro	03/02/1997	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1407	Leiturista	15/04/1997	100	0	100	Sim	
1426	Escriturário	19/01/1998	100	0	100	Sim	
1443	Escriturário	04/05/1998	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1474	Leiturista	01/03/1999	100	0	100	Sim	
1498	Op. de Man. de Esgoto	14/04/2000	100	0	100	Sim	
1509	Aux. Encanador	01/08/2000	100	0	100	Sim	
1513	Aux. Encanador	20/09/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1533	Atendente	05/11/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1541	Trabalhador Braçal	03/12/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1560	Aux. Encanador	02/05/2002	76,5	0	76,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1561	Aux. Encanador	02/05/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1566	Operador de ETE	01/10/2002	100	0	100	Sim	
1582	Tec. de Seg. do Trabalho	07/12/2004	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1598	Atendente	04/08/2008	100	0	100	Sim	
1602	Chefe. N. Com. e Autom.	04/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1604	Atendente	04/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1607	Coord. Manutenção	18/08/2008	100	0	100	Sim	
1608	Técnico Químico	18/08/2008	100	0	100	Sim	
1609	Atendente	18/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1618	Chefe de setor	08/02/2013	100	0	100	Sim	
1622	Sup. Cad. Fat. e Arrecad.	01/06/2016	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1648	Tec. em Eletricidade	17/06/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1652	Analista de T.i.	01/08/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1657	Agente Comercial	03/02/2020	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1659	Ag. Administrativo	02/03/2020	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1665	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	0	100	Sim	



1701	Téc. de Trat. de Ág. e Lab	01/10/2021	100	0	100	Sim		
1704	Técnico em Enfermagem	02/02/2022	100	0	100	Sim		
1706	Téc. de Man. e Operação	02/02/2022	100	3	97	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1708	Engenheiro	16/02/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1709	Agente Comercial	16/02/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1711	Agente Comercial	01/04/2022	Servidor em estágio probatório					
1716	Téc. em Eletricidade	22/07/2022	Servidor em estágio probatório					
1726	Téc. de Projetos	11/11/2022	Servidor em estágio probatório					
1731	Agente Administrativo	16/05/2024	Servidor em estágio probatório					
1732	Agente Administrativo	21/05/2024	Servidor em estágio probatório					

## Anexo IX

## Resultado final do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial

GERENCIAL - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:
1428	Encanador	02/02/1998	100	0	100	Sim	
1445	Escriturário	19/05/1998	97,25	0	97,25	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1448	Zelador	01/06/1998	96,5	0	96,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1460	Trabalhador Braçal	13/07/1998	100	0	100	Sim	
1512	Auxiliar de Encanador	05/10/1995	95,5	6	89,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1548	Atendente	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1606	Chefe de Divisão	18/08/2008	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1616	Atendente	16/05/2011	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1702	Agente Comercial	20/01/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA FMSRC 7736/2025

1 de março de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 1 de março até 30 de março de 2025, para o Sr. **DANILO SIMOES DE PASCHOA** matrícula n.º 10146, desta FMSRC.



Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 1 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7737/2025

**1 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 1 de março até 30 de março de 2025, para o Sr. **GUSTAVO LUIZ SANTANTONIO ROSARIO** matrícula nº 11440, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 1 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7738/2025

**2 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 2 de março até 31 de março de 2025, para o Sr. **WILLIAN MICHELOTO PEREIRA** matrícula nº 10147, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 2 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7739/2025

**2 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 2 de março até 31 de março de 2025, para a Sra. **CAROLINE NAKANO VITORINO** matrícula nº 10415, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 2 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL



Presidente  
MURYLO MULLER CESAR  
Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7740/2025****3 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 3 de março até 16 de abril de 2025, para a Sra. **THAINI TAVARES DOS SANTOS VIEIRA** matrícula nº 10636, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 3 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7742/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 18 de abril de 2025, para a Sra. **GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS** matrícula nº 11744, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7743/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 18 de abril de 2025, para o Sr. **IVAN LUIZ DE SOUZA** matrícula nº 10789, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7744/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 3 de abril de 2025, para o Sr. **GABRIEL SANTOS ORTIZ DA SILVA** matrícula n.º 11332, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7745/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 3 de abril de 2025, para a Sra. **MARIA CRISTINA CARITA CASORLA** matrícula n.º 11299, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7746/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 3 de abril de 2025, para a Sra. **MARIA INES RODRIGUES ALVES DIAS** matrícula n.º 9924, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7747/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições



que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a partir de 5 de março até 2 de junho de 2025, para a Sra. **TALISSA DANIELE TULIMOSKY** matrícula n.º 11066, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7749/2025**

**5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 05/03/2025 a 03/04/2025 a Sra. **FABYOLLA LOURENCO BOROTTI**, CHEFE DE SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO e substituí-la pela Sra. **LETICIA FERNANDA DOS SANTOS ZIMMERMANN**, ENFERMEIRA, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7750/2025**

**5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 05/03/2025 a 24/03/2025 a Sra. **MAGDA REGINA DE GODOY NAVA**, CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS e substituí-la pela Sra. **ANA LUISA PINTO**, ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7751/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar n.º 017 de 16 de fevereiro de 2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. **GABRIEL JOSE DA SILVA SOARES**, portador do RG: 39.450.958-4 e do CPF: 372.059.598-61, do cargo efetivo estatutário AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 12090, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7752/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 085/2013;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 03/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** constante da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2013, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 03/2023, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
<b>THIAGO SOARES BAUMGARTNER</b>	39.566.872-4	2.699.562.289-6	7º	06/03/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7753/2025**

**6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 085/2013;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 03/2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** constante da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2013, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 03/2023, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
<b>PAULO CESAR BORGHI FRANCO</b>	33.915.736-7	1.365.188.077-9	8º	06/03/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 7754/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 094/2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 02/2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** constante da Lei Complementar nº 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
------	----	-------	---------------------	------------------

**JAQUELINE****AMANCIO****MACEDO DE****SOUZA**

26.165.990-X

1.248.535.896-8

59º

06/03/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7755/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 6 de março até 19 de abril de 2025, para o Sr. **DANILO JORGE DO AMARAL** matrícula 11551, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7756/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 6 de março até 19 de abril de 2025, para a Sra. **SABRINA FERREIRA VICENTE** matrícula 11335, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA FMSRC 7757/2025****6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;



CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 6 de março até 19 de abril de 2025, para a Sra. **LETICIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA** matrícula 10528, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7758/2025

6 de março de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 6 de março até 4 de abril de 2025, para a Sra. **RAFAELA MARTINEZ** matrícula 10203, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7759/2025

6 de março de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 6 de março até 4 de abril de 2025, para a Sra. **EVELIM DAIANE COVRE** matrícula 10157, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA FMSRC 7760/2025

7 de março de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 7 de março até 5 de abril de 2025, para o Sr.



**HELDER CARLOS DIAS DE OLIVEIRA** matrícula 11082, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 015/2025 - Pregão Eletrônico n. 013/2025

Órgão: Laboratório

Objeto: Destinado a eventual aquisição de teste dengue NS1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 25/03/2025 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 10/03/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 07 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços, sendo transporte em Van para pacientes em realização de exames, consultas e cirurgias, evitando a paralisação de serviços nas Unidades de Saúde e Serviços de Urgência e Emergência do Município.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2067, 2068	MARCOS JOSÉ LORENTI EIRELI CNPJ: 19.717.349/0001-77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ TRANSPORTE	27.179,12

Rio Claro, 07 de março de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

**LINEU VIANNA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro, em cumprimento ao disposto no artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de julho de 1998), requer a publicação do quadro de subsídios e salários referente aos cargos ocupados nesse Instituto no ano de 2024.



ESPÉCIE	CARGO	REMUNERAÇÃO
Cargo em Comissão	Superintendente	R\$ 9.711,40
Cargo em Comissão	Assessor Administrativo	R\$ 5.458,11
Cargo em Comissão	Diretor	R\$ 9.399,74
Cargo Efetivo	Chefe de Setor de Benefícios	R\$ 2.206,96
Cargo Efetivo	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.931,61

Rio Claro, 06 de março de 2025.

**LINEU VIANNA DE OLIVEIRA**

**Superintendente**

---



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8329-1f7a-6262-d3a8-b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Claro (SP), Edição nº 1758, ano XX, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/03/2025 às 16:43:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8329-1f7a-6262-d3a8-b1>